



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX – Nº 46

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA – DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

Altera o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que "regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 3º e seu § 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados submeterão à apreciação do Plenário da respectiva Casa, a escolha do Ministro do Tribunal de Contas da União.

§ 1º

§ 2º O parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública e votado por escrutínio secreto."

Art. 2º Fica revogado o art. 4º e seu parágrafo único do Decreto Legislativo nº 6, de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, para giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 7%;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** de até sete anos;

e) **valor nominal:** CR\$1,00 (um cruzeiro real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
532190	15-5-94	50.878.740
531825	15-5-94	4.526.250
TOTAL		55.404.990

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-5-94	15-5-98	531460	16-5-94
16-5-94	15-5-98	531460	16-5-94

h) forma de colocação: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 37ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

– Nºs 180 e 182, de 1994 (nº 335/94 e 344/93, respectivamente, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

– Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

– Nº 181, de 1994 (nº 336/94, na origem), de 29 de abril último, referente à indicação do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

1.2.2 – Avisos do Ministro da Fazenda

– Nºs 468, 546 e 616, de 1994, de 15, 20 e 28 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 1.444/93, 113 e 104/94, de autoria dos Senadores Josaphat Marinho, José Paulo Bisol e Jutahy Magalhães, respectivamente.

1.2.3 – Aviso da Presidenta do Tribunal de Contas da União

– Nº 272/94, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 208, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

1.2.4 – Ofícios

– Nºs 140 e 141/94, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

– Nºs 262 e 263/94, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

– Nºs 190 a 199/94, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 248, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1994, que "altera dispositivo da Lei nº 8.167, de 1991, e dá outras providências".

– Nº 249, de 1994, de autoria do Senador César Dias, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os

dias 4, 5, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 25 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 250, de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias de 31 de março a 4 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 251, de 1994, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 252, de 1994, de autoria do Senador Lucídio Portella, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 253, de 1994, de autoria do Senador Iram Saraiva, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 15 e 25 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 254, de 1994, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 20 e 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 255, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 22 e 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 256, de 1994, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do mês de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 257, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 258, de 1994, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 11, 22 e 25 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 259, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 13, 15, 22, 25 e 26 do mês de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 260, de 1994, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias

4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 261, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 11, 15, 18 e 22 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 262, de 1994, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 29 de abril, e 2 de maio do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 263, de 1994, de autoria do Senador Lavoisier Maia, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 264, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 16, 17, 18, 21, 28, 29 e 30 de março do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 265, de 1994, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 28 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 266, de 1994, de autoria do Senador João França, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 15, 18, 19, 20, 22 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 267, de 1994, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 268, de 1994, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 269, de 1994, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 270, de 1994, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 271, de 1994, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 272, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 273, de 1994, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 274, de 1994, de autoria do Senador Hydekél Freitas, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os

dias 4, 8, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 275, de 1994, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 276, de 1994, de autoria do Senador Áureo Mello, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 13 e 15 do mês de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 277, de 1994, de autoria do Senador Jônice Tristão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19 e 20 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 278, de 1994, de autoria do Senador João Rocha, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 279, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 20 e 22 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 280, de 1994, de autoria do Senador Dário Pereira, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 281, de 1994, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 282, de 1994, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 12, 14 e 22 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 283, de 1994, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 284, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 2 de maio do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 285, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 8, 14, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 286, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 287, de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 28 de abril a 2 de maio de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 288, de 1994, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senhores Senadores, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. **Aprovado,** tendo usado da palavra os Srs. Mauro Benevides e Eduardo Suplicy, havendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Recebimento do Ofício nº S/45, de 1994 (nº 38/94, na origem), de 22 de abril último, do Supremo Tribunal Federal, comunicando ao Senado Federal que o Recurso Extraordinário nº 145018-5/210 transitou em julgado, e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade das expressões "vencimentos", "salários", "gratificações" e "remuneração em geral" do art. 1º da Lei nº 1.016, de 1º de julho de 1987, do Município do Rio de Janeiro.

– Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião do dia 26 de abril do ano em curso, do Requerimento de Informação nº 186, de 1994, do Senador Nabor Júnior, ao Ministro da Fazenda.

– Recebimento do Ofício nº S/44, de 1994, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFTES, cujos recursos serão destinados ao giro da Divisão Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

– Recebimento do Ofício nº 268/94, de 19 de abril último, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando o Balanço de 31 de dezembro de 1993, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

– Recebimento do Ofício nº 1.476/94, de 12 de abril próximo passado, do Banco Central do Brasil, comunicando que aquele órgão autorizou as contratações de operações de crédito de interesse das Prefeituras Municipais de Não-Me-Toque, São Paulo, Mauá, Cambé, Guaratuba, Alto Piquiri, Quatro Pontes, Alvorada do Sul, Japurá, São Paulo das Missões, Uniflor, Lupianópolis, Douradina e Casca, Governo do Estado da Bahia e TECPAR/FINEP, constantes dos Ofícios nºs S/89, 149, 163, 167, 179 e 186, de 1993, S/4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 23 e 31, de 1994; e de Jesuítas, Santa Mônica, Ibiti, Nova Aurora, Campina da Lagoa, São Pedro do Ivaí, Salgado Filho, Minas do Leão, Constantina, Farol, Sapopema, Rio Negro, Cafelândia, Enéas Marques, constantes dos Projetos de Resolução nºs 160 a 163, de 1993, 6, 8 a 12, 15, 17 a 19, de 1994, indeferiu as solicitações das Prefeituras Municipais de Jaicós, São João do Caiuá, Iporã, Telêmaco Borba, Loanda, Rolândia, Doutor Camargo, Terra Rica, Bocaiúva do Sul, Pirai do Sul, Paraíso do Norte, Mamborê, Iporã e DER/MG, constantes dos Ofícios nºs S/80, de 1992, 90, 105, 106, 117 a 120, 134, 138, 145, 147, 156, de 1993 e 113, de 1994; e os Projetos de Resolução nºs

7, 16 e 20, de 1994, referentes às Prefeituras Municipais de Eugênio de Castro, Ubatã e Tamboara.

– Recebimento do Ofício nº 171, de 27 de abril último, do Banco da Amazônia S.A., encaminhando cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, enviado à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda – Ciset-MF, referente ao exercício de 1993.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva.

SENADOR VALMIR CAMPELO – Transcurso do "Dia do Trabalho" em meio ao arrocho salarial e ao crescente desemprego conjuntural.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Encaminhando ofício ao Ministro Rubens Ricúpero acerca da indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos, pela CUT, para o Conselho Monetário Nacional, na vaga destinada à representação dos trabalhadores. Definição do Programa do PT para a sucessão presidencial, no IX Encontro Nacional do PT, realizado em 1º-5-94, com o lançamento oficial da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

SENADOR ODACIR SOARES – Lançamento do "Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e Pela Vida", pela EMBRAPA. Transcurso dos 21 anos da EMBRAPA.

1.2.8 – Comunicações da Presidência

– Dispensada a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Marco Maciel, proferido na sessão de 14-3-94 (Republicação).

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 182 a 193, de 1994.

4 – ATA DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 37ª Sessão, em 2 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

– Alexandre Costa – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – João França – José Richa – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marco Maciel –

Mauro Benevides – Meira Filho – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 180, de 1994 (nº 335/94, na origem), de 29 último, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da Sudam e Sudene, sancionado e transformado na Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994;e

Nº 182, de 1994 (nº 344/93, na origem), de 29 último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1993 (nº 1.023/91, naquela Casa), que atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-Deputado Sílvio Sanson, Senhora Albina Clementina Frascalossi Sanson, sancionado e transformado na Lei nº 8.875, de 29 de abril de 1994.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 181, DE 1994

(Nº 336/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

Os méritos do Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe Carlos Luzilde Hildebrandt

Rio de Janeiro/RJ, 8 de julho de 1935.

Filho de Isabilde Cordeiro Hildebrandt e Luzia Borba Hildebrandt.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, UEG. CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 7 de dezembro de 1961.

Segundo Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 15 de março de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da África e Oriente Próximo, 1968/69.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1969/70.

Chefe da Divisão de Imigração, 1978/79.

Secretário de Documentação de Política Exterior, 1979/83.

Lisboa, Terceiro Secretário, 1964/65.

Lima, Segundo Secretário, 1966/67.

Lima, Encarregado do Serviço Consular, 1966.

Paris, Primeiro Secretário, 1971/73.

La Paz, Primeiro Secretário, 1974.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1974 e 75.

La Paz, Conselheiro, 1975.

Santa Cruz de la Sierra, Cônsul-Geral-Adjunto, 1975 e 76.

Santa Cruz de la Sierra, Encarregado, 1975 e 76.

Madri, Conselheiro, 1976/78.

Helsínque, Embaixador, 1987/94.

I Reunião Extraordinária e II Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 969 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, Quito, 1970 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor).

II Reunião do Grupo de Peritos em Saúde, La Paz, 1974 (chefe).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Infante D. Henrique, Cavaleiro, Portugal.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, França.

O Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt encontra-se nesta data em exercício na Secretaria de Estado.

(Gilda Maria Ramos Guimarães)

Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 468/94, de 15 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.444, de 1993, de autoria do Senador Josaphat Marinho;

Nº 546/94, de 20 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 113, de 1994, de autoria do Senador José Paulo Bisol; e

Nº 616/94, de 28 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 104, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

CONTAS DA UNIÃO

Nº 272/94, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 208, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
São lidos os seguintes
Ofício nº 140/94
Exmº Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Brasília, 26 de abril de 1994 Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhores Deputados Carlos Cardinal e José Vicente Brizola para integrem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao Senhor Deputado Carlos Cardinal, até então suplente, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que "estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos"

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Luiz Salomão – Líder do PDT.

Ofício nº 141/94

Brasília, 26 de abril de 1994 Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhores Deputados Valdomiro Lima e Sérgio Cury para integrem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Carlos Cardinal, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, que "dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDRÁS junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Luiz Salomão, Líder do PDT.

Ofício nº 262/94

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Brasília, 22 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Amaral Netto e Jair Bolsonaro para integrem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994 (reedição da MP nº 452/94), que "dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM", em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Aécio de Borba.

Atenciosamente, Deputado Marcelino Romano Machado, Líder do PPR.

Ofício nº 263/94

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Brasília, 22 de abril de 1994. – Façam-se as substituições solicitadas. Em 2-5-94. – Chagas Rodrigues.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, as Deputadas Ângela Amin e Maria Valadão para integrem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994 (reedição da MP nº 453/94), que "estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades e fins filantrópicos", em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Aécio de Borba.

Atenciosamente, Deputado Marcelino Romano Machado, Líder do PPR.

Ofício Lido PP nº 190/94

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Brasília, 29 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 479/94, o Deputado Laprovita Vieira, na qualidade de Titular, e o Deputado Renato Johnsson, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Ofício Lido PP nº 191/94

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Brasília, 29 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 478/94, o Deputado Odolmo Leão, na qualidade de Titular, e o Deputado Mário de Oliveira, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém – Líder do Partido Progressista – PP.

Ofício Lido PP nº 192/94.

Brasília, 29 de abril de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 477/94, o Deputado Wagner do Nascimento, na qualidade de Titular, e o Deputado Ernani Viana, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém – Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid. PP nº 193/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 476/94, o Deputado

Romel Anísio, na qualidade de Titular, e o Deputado MARCOS MEDRADO, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 194/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 475/94, o Deputado Carlos Scarpelini, na qualidade de Titular, e o Deputado Edmar Moreira, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 195/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 474/94, o Deputado Salatiel Carvalho, na qualidade de Titular, e o Deputado Delcino Tavares, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 196/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 473/94, o Deputado Laprovita Vieira, na qualidade de Titular, e o Deputado Carlos Camurça, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 197/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 472/94, o Deputado Eduardo Matias, na qualidade de Titular, e o Deputado Avenir Rosa, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 198/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 471/94, o Deputado

Francisco Silva, na qualidade de Titular, e o Deputado Augustinho Freitas, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 199/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 470/94, o Deputado Sérgio Naya, na qualidade de Titular, e o Deputado Alberto Haddad, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1994

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1994, que "altera dispositivo da Lei nº 8.167, de 1991, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, letra b, 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de requerer, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada nos dias 4, 5, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 25 do presente mês em curso, por estar tratando de relevantes questões atinentes ao Estado de Roraima, necessitando minha presença em Boa Vista.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 27 de abril de 1994. – Senador César Dias.

REQUERIMENTO Nº 250, DE 1994

Senhor Diretor-Geral

Nos termos do art. 13, § 2º, do Regimento Interno, requeiro abono das faltas nos dias 31 de março e 4 de abril deste ano, quando estive fazendo palestra, a convite, na Escola Superior de Guerra – ESG – (RJ) e Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME – (RJ), conforme convites anexos. Requeiro ainda ressarcimento dos descontos efetivados.

Brasília, 29 de maio de 1994. – Senador Jarbas Passarinho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
Of. nº 0168/DADE-DAP

Rio de Janeiro/RJ, 25 de março de 1994

Do Comandante e Diretor de Estudos da
Escola Superior de Guerra

Ao Exmº Sr. Senador JARBAS GONÇALVES PASSARI-

NHO

Assunto: Convite para participar de Painei

Anexo: 1 (uma) Ficha Didática

1. A Escola Superior de Guerra, em cumprimento de seu Plano de Estudos, programou a realização de um Painei, no dia 31 de março de 1994, (quinta-feira), no período de 8h30min às 11h30min, para os Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia e Altos Estudos de Política e Estratégia Militares, seguido de Debate com os estagiários, sobre o tema "O Movimento de 31 de Março de 1964 - Um Balanço Histórico".

2. Este Comando tem a honra de convidar V. Exª para participar deste Painei, encaminhando, como subsídio, uma Ficha Didática onde são indicados o objetivo colimado pela Escola, os pontos que desejaria fossem abordados e o tempo destinado às exposições e ao Debate.

3. A Escola muito apreciaria se V. Exª enviasse o texto de sua exposição com antecedência que permita proceder a sua distribuição aos participantes, logo após sua realização.

4. Por oportuno, esclareço que estão convidados para participar, também, deste Painei o Ministro Oscar Dias Corrêa e o Professor Wanderley Guilherme dos Santos.

5. Para a concretização de entendimentos finais ou informações julgadas necessárias, participo a V. Exª que, além deste Comando, se encontra à sua disposição o Chefe da Divisão de Assuntos Políticos, Professor Pedro de Oliveira Figueiredo, através do telefone 541-1737 - ramais 243 e 250.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de minha estima e mais distinta consideração. - Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla, Comandante e Diretor de Estudos da ESG.

REQUERIMENTO Nº 251, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada, o dia 22-4 do corrente, por encontrar-me tratando de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. - Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

REQUERIMENTO Nº 252, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer a V. Exª licença para tratar de assuntos partidários em meu Estado nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente mês.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 28 de abril de 1994. - Senador Lucídio Portella.

REQUERIMENTO Nº 253 DE 1994

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que minhas ausências dos dias 8, 15 e 25 do corrente sejam consideradas como licença autorizada, uma vez que me encontrava tratando de assunto partidário nos dias supracitados.

Brasília, 28 de abril de 1994. - Senador Iram Saraiva.

REQUERIMENTO Nº 214 DE 1994

Exmo. Senhor Presidente.

Requeiro concessão de licença autorizada nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, nos

dias 20 e 22 do corrente mês, em virtude de afastamento para tratar de assuntos de interesse partidário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994. - Senador Magno Bacelar, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 255/94

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam consideradas como licença autorizada as minhas ausências às Sessões dos dias 15 e 22 do corrente mês, inclusive a de amanhã, dia 29 de abril, por motivo da necessidade de participar de reuniões partidárias no Estado de Sergipe, onde sou Presidente Regional do Partido ao qual sou filiado.

Brasília, 2 de abril de 1994.

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1994

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno, que sejam considerados como de licença autorizada os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do mês de abril do ano em curso, em vista de estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1994. - Senador Lourenberg Nunes Rocha.

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, que sejam considerados como Licença Autorizada os dias 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 do corrente mês, período em que estive ausente dos trabalhos desta Casa, em virtude de participação de palestras sobre a Revisão Constitucional.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1994. - Senador Jutahy Magalhães.

REQUERIMENTO Nº 258 DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados Licença Autorizada os dias 8, 11, 22 e 25 de abril de 1994, em razão de participação em debates e palestras sobre Revisão Constitucional.

Brasília, 26 de abril de 1994. - Senadora Júnia Marise

REQUERIMENTO Nº 259, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 4, 13, 15, 22, 25 e 26 do corrente mês, em face do atendimento dos vários compromissos parlamentares e partidários em meu Estado.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. - Senador Dirceu Carneiro, PSDB - SC

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1994

O Senador que este subscreve, nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento, requer a V. Exª se digne abonar os dias 4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do corrente mês, por estar ausente tratando de assuntos partidários, na condição de Presidente Regional do PMDB-BA.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Brasília, 2 de abril de 1994. - Senador Ruy Bacelar.

REQUERIMENTO 261, DE 1994

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias

5, 11, 15, 18, 22 de abril do corrente, por haver permanecido no meu Estado, o Paraná, realizando contatos políticos do meu partido, o PTB, do qual sou Presidente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador José Eduardo.

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 262, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, Requeiro seja considerado como licença autorizada as faltas ocorridas nos dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 29 de abril e 2 de maio do corrente ano, em virtude de encontrar-me atendendo a vários compromissos parlamentares, nesta cidade e no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Marcio Lacerda

A publicação em 2 de maio de 1994 – Chagas Rodrigues

Gabinete do Senador Lavoisier Maia

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1994

Nos termos do arts. 13, § 1º, Regimento Interno, requer Licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 do mês de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Lavoisier Maia

A publicação em 2-5-94

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença para desempenho de atividades relacionadas a assuntos partidários no Estado de Mato Grosso, os dias 15, 16, 17, 18, 21, 28, 29 e 30 de março de 1994.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Júlio Campos Primeiro Secretário

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1994

Requeiro a essa Presidência, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados Licença Autorizada os dias 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 28 do mês em curso, por encontrar-me, nas datas supra mencionadas, desenvolvendo atividades político-partidárias.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Raimundo Lira

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 266 DE 1994

Nos termos do art. 13, do § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, nos dias 4, 15, 18, 19, 20, 22 e 29 de abril do corrente ano, período em que estive e estarei cumprindo atividades partidárias em meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio 1994. – Senador João França

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1994.

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro que seja considerada licença autorizada, por motivo de estar tra-

tando de assuntos políticos partidários, em meu Estado, minha ausência nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente mês.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Ney Maranhão Líder do PRN

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1994

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril de 1994, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, exercendo atividade parlamentar no Estado que represento.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Nelson Wedekin

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, que seja considerada licença autorizada no dia 22 de abril do corrente, quando estive atendendo compromissos político-partidários no Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Henrique Almeida

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada como de licença autorizada, os dias 8, 11, 14, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano, em que estive ausente dos trabalhos desta Casa, por motivos de compromissos partidários.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Gabriel Alves Filho

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 4, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29 de abril corrente, quando estive percorrendo diversos municípios de Alagoas em missão partidária.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994.

Senador Teotônio Vilela Filho

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 272, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 22 de corrente mês, quando estive participando de reunião com lideranças partidárias do PPR, no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 2 de maio 1994. – Senador Esperidião Amin.

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 273, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno desta Casa, solicito seja concedida licença autorizada nos dias 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril, quando tive que me dedicar a atividades parlamentares relativas à Convenção Nacional do PSDB, alianças partidárias e candidatura à Presidência da República, em Brasília.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Fernando Henrique Cardoso

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam consideradas licenças autorizadas as minhas ausências nos dias 4, 8, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 do corrente, quando não compareci ao plenário, em razão da coordenação de assuntos partidários no meu Estado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1994. – Senador Hydekell Freitas.

À publicação. Em 2-5-94. – Chagas Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1994

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência para que seja considerada como licença autorizada, a minha ausência na sessão do dia 29 do mês em curso, tendo em vista compromissos parlamentares e partidários no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador José Fogaça.

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, solicito que seja considerada licença autorizada nos dias 8, 13 e 15 do corrente, por motivo de estar tratando de assuntos partidários, ao qual participei, na cidade do Rio de Janeiro, da Convenção Nacional do PRN.

Sala de Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Aureo Mello, Vice-Líder do PRN.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 8, 11, 15 e 18 a 20 de abril do corrente exercício, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, para tratar de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Jônice Tristão.

Excelente Senhor Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1994

Requeiro a V. Exª nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença o dia 22 de abril do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, em face de compromissos partidários no Estado do Tocantins o qual tenho a honra de representar nesta Casa.

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador João Rocha.

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1994

Nos termos do art. 13 e seu § 1º do Regimento Interno, requeiro justificativa da minha ausência nos dias 4, 5, 7, 8, 20 e 22 do corrente mês, por razões de saúde.

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador Maurício Corrêa.

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como de licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do corrente ano, quando estive impossibilitado de comparecer às Sessões do Senado e do Congresso Nacional, em virtude da necessidade de prestar assistência ao meu filho Maurício Pereira Macêdo, o qual, sendo portador de "Paralisia Cerebral por

seqüela de Meningite Neo-Natal" (comprovante anexo) atravessava naqueles dias acentuada crise de saúde.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador Dario Pereira.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1994

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada, como licença autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 22 e 25 de abril do corrente ano, por motivo de viagem ao meu Estado do Mato Grosso do Sul, em visita às bases políticas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador Rachid Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam considerados licença autorizada os dias 8, 12, 14 e 22 do corrente mês, em virtude de reuniões político-partidárias de âmbito regional.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Meira Filho.

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1994

Nos termos regimentais do Senado Federal, solicito que sejam consideradas licenças autorizadas as ausências em Plenário nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente, por motivo de me encontrar em meu Estado de origem tratando de assuntos políticos partidários.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Ronan Tito.

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 2 de maio p. vindouro, quando estarei cumprindo compromissos no Diretório Regional do Partido Progressista Reformador, em Florianópolis.

Sala das Sessões, de 1994. – Senador Esperidião Amin.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença para desempenho de atividades relacionadas a assuntos partidários no Estado de Mato Grosso, os dias 5, 8, 14, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril de 1994.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 29 de abril do corrente, por motivo de Encontro Político no Rio de Janeiro.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª protestos de elevada apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador José Eduardo.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, licença autorizada, para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 28 de abril a 2 de maio do corrente, quando estarei participando do Oitavo Lisbon Meeting, em Portugal.

Nestes Termos

Peço Deferimento

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Jarbas Passarinho.

Primeiro Ministro

Lisboa, 25 de fevereiro de 1994

Senador,

Tenho a honra de convidar V. Ex^a para o Oitavo Lisbon Meeting que terá lugar de 29 de abril a 1º de maio de 1994 na Quinta da Ribafria em Sintra

Esta Conferência faz parte da Iniciativa Norte – Sul que eu próprio lancei durante o Lisbon Meeting de 1993.

Sei que a Academia Internacional de Liberdade e Desenvolvimento teve já ocasião de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o principal tema de debate no encontro deste ano será a Iniciativa Norte – Sul

Pobreza e empobrecimento – A Ameaça global para a Liberdade

Oportunamente será enviado a V. Ex^a o programa detalhado deste Encontro. Os pormenores técnicos relativos à viagem de V. Ex^a serão tratados através de contactos directos da Academia Internacional de Liberdade e Desenvolvimento com o Gabinete de Vossa Excelência.

Em anexo, envio a V. Ex^a as conclusões do encontro do ano passado.

Espero sinceramente ter a oportunidade de me encontrar com Vossa Excelência em Sintra.

Caso não seja possível a V. Ex^a participar pessoalmente no Encontro, muito lhe agradeceria nomeasse um seu representante pessoal para assistir ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos. – **Aníbal A. Cavaco Silva**, Primeiro Ministro de Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1994

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Piloto Ayrton Senna da Silva.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994, **Mauro Benevides** – Líder do PMDB, **Marco Maciel** – Líder do PFL, **Magno Bacelar** – **Lourival Baptista** – **Francisco Rolemberg** – **Chagas Rodrigues** – **Valmir Campelo** – **Eduardo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a opinião pública internacional, habituada a acompanhar as emoções da chamada competição de Fórmula 1, na área do automobilismo, pranteia, desde o início da tarde de ontem, o desaparecimento do piloto Ayrton Senna, glória do esporte brasileiro, cujo talento e competência fizeram-no um autêntico ídolo de multidões entusiasmadas.

O desastre ocorrido na pista de Ímola, na Itália, foi levado ao conhecimento do mundo pela televisão, em noticiários sucessivos, que compungiram e amarguraram milhões de telespectadores.

Em todas as cidades do País, sentia-se a dor e vivenciava-se o sofrimento, em meio a uma enervante expectativa de que Ayrton Senna pudesse ainda sobreviver.

A infausta notícia, porém, de que a sua morte fora inevitável, pela gravidade do acidente que o vitimara, condeceu a alma dos nossos compatriotas, enchendo-nos do mais profundo pesar.

Os retrospectivos registros da TV e das rádios, aludindo aos triunfos do grande piloto, transformaram-se em páginas de renovadas emoções, levando-nos à implacável constatação de seu prematuro desaparecimento.

O Senado Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia, assim, deixar de partilhar das angústias de nossa população, homenageando, também, como o fez o Poder Executivo, o grande brasileiro, que se consagrou nas principais pistas existentes em numerosas nações.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Mauro Benevides, no momento em que V. Ex^a faz o encaminhamento para que o Senado possa votar o requerimento apresentado por V. Ex^a, em nome do meu Partido, o PTB, e também como representante do povo do Distrito Federal, eu quero apresentar o meu pesar pelo falecimento de Ayrton Senna. Nesta hora em que todo o Brasil chora a sua morte, nesta hora em que o nosso País perde, talvez, a sua figura mais popular, o seu ídolo maior, o seu grande herói, nós queremos nos associar a esta manifestação de pesar que V. Ex^a faz no Senado Federal, pedindo que leve a nossa solidariedade, os nossos pêsames à família de Ayrton Senna, este homem que honrou as cores verde e amarela do nosso Brasil, não só aqui, mas em todo o mundo. Ontem, nós tivemos a oportunidade de ouvir comentários, depoimentos, de crianças, de adolescentes, de idosos, chorando e lamentando a morte de Ayrton Senna. Quero, nesta oportunidade, Senador Mauro Benevides, trazer o meu abraço fraterno à família enlutada. Por certo o nome de Ayrton Senna ficará guardado no coração de todos os brasileiros, pelo muito que ele fez pelo nosso País e pela sua gente.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Valmir Campelo, que empresta a sua solidariedade a esta homenagem que o Senado Federal tributa na tarde de hoje ao piloto brasileiro Ayrton Senna, ontem desaparecido nas pistas de corrida de Ímola, na Itália.

Eu gostaria de dizer que a televisão registrou a homenagem que os desportistas brasileiros prestaram, ontem, a Ayrton Senna, tão logo circulou a notícia do seu trágico desaparecimento, suspendendo, inclusive, uma competição que aqui se realizaria, com a presença já assegurada de dezenas de participantes. Foi sem dúvida um gesto dos mais nobres em termos de solidariedade e de compunção pelo desaparecimento do piloto Ayrton Senna.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a disse muito bem quando falou que o assunto não podia deixar de ser enfocado no plenário do Senado da República, porque, sem dúvida, a notícia da morte tão brutal do Ayrton Senna causou um impacto terrível, consternou a família brasileira e transformou o domingo último no dia mais tris-

te deste ano de 1994 em nosso País. Figura queridíssima no seio de todas as famílias, quando havia uma corrida de Fórmula 1 a cidade parava, o Brasil parava, Ayrton Senna era motivo de encontros, de conversas, de muita alegria. Esse infausto acontecimento, esse inesperado acontecimento empanou, entristeceu o domingo da Nação brasileira. O Brasil perdeu um ídolo do nosso automobilismo. Ayrton Senna, que tantas vezes venceu a velocidade, foi, desta feita, vencido por ela. Agora, ele está no reino de Deus, onde certamente encontrará a paz merecida. Congratulo-me com V. Ex.^a por fazer com que o Senado se pronuncie a esse respeito e envie condolências à família de Ayrton Senna e também ao Governo do Estado de São Paulo. Melhor seria que não estivéssemos aqui falando deste assunto, um acontecimento que abalou a Nação inteira. Acredito que nunca mais verei o que assisti na televisão ontem: a confirmação da importância que é para a Nação um ídolo, um ídolo do esporte vertiginoso, o esporte da velocidade. Lamento imensamente e espero em Deus que os que aqui ficaram se retemperem na vida de luta e no espírito de batalha de Ayrton Senna, e que não desanimem, não entristeçam, porque o espírito de Ayrton Senna certamente estará junto de todos aqueles que praticam o esporte da velocidade, que é a Fórmula 1.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Meira Filho, expresso a V. Ex.^a os meus sinceros agradecimentos pelo seu comovido aparte.

V. Ex.^a ressaltou, como representante do Distrito Federal, que na Capital da República e, de resto, em todo o País – sobretudo, aqui, onde V. Ex.^a reside e tem marcante atuação – o povo mergulhou numa prostração, num quadro de tristeza. Isso esteve espelhado nos registros da televisão, quando populares pranteavam o desaparecimento do grande piloto de Fórmula 1 e, sobretudo, como destaquei no aparte do nobre Senador Valmir Campelo, que antecedeu a manifestação de V. Ex.^a, no gesto dos que estavam naquela competição de automobilismo aqui em Brasília de suspender imediatamente a prova, antes fazendo preces fervorosas pelo restabelecimento de Ayrton Senna, naquela fase que antecedeu o anúncio de sua morte. Não há dúvida de que aquilo tocou fundo a alma do brasileiro e, naturalmente, dos nossos compatriotas de outros recantos do território nacional. Foi, realmente, uma grande perda para o Brasil, e hoje aqui estamos, no Senado Federal, chorando a perda de Ayrton Senna, que soube, na sua atuação de desportista, consagrar-se e a própria Nação brasileira. Muito grato, Senador Meira Filho.

Sr. Presidente, com os apartes dos nobres Senadores Valmir Campelo e Meira Filho, desejo destacar que o requerimento que deliberamos submeter à decisão do Plenário, com o apoio de vários Srs. Líderes e demais Senadores, como Magno Bacelar, Lourival Baptista e Francisco Rollemberg, significará um preito de saudade e de reconhecimento a um homem que soube elevar o nome do Brasil nos prêmios internacionais.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex.^a me permite um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador e Líder Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Em nome do Partido dos Trabalhadores e em meu nome pessoal, eu gostaria de transmitir que também assinei o requerimento de V. Ex.^a e considero esta iniciativa de extrema importância. Feliz é a Nação que pode ter brasileiros como Ayrton Senna, que tantas alegrias pôde dar ao seu povo, desde que iniciou a sua carreira como automobilista, como exímio corredor, aquele que, por seus próprios colegas, era considerado o mais importante e capaz, o maior corredor da atualidade, dentre to-

dos os corredores de automóvel do mundo. Não é a-toa que ontem o Brasil viveu um momento de tristeza, ao mesmo tempo que acompanhava e lembrava das imagens de vitória de Ayrton Senna, de seu exemplo de determinação em unir à técnica a disciplina para aquilo que almejava sempre – a vitória. Sempre demonstrando extraordinária confiança em sua capacidade, mostrava também como era importante se disciplinar e aprender mais. Era um exemplo também de dignidade e de respeito para com todos os seres humanos. Portanto, em nome do Partido dos Trabalhadores, subscrevo a iniciativa de V. Ex.^a de transmitir, pelo Senado Federal, as condolências ao Estado de São Paulo e aos familiares de Ayrton Senna da Silva.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, que, como conterrâneo de Ayrton Senna, traz a sua manifestação pessoal e a do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, ao homem que, tendo sido um verdadeiro ás do volante, fez com que multidões compactas se entusiassem, vibrassem a cada oportunidade em que ocorria a sua aparição nessas competições internacionais.

Ainda ontem, assistíamos àquelas filas intermináveis de populares que se postavam na capital bandeirante, diante da residência da família de Ayrton Senna, querendo levar, naquele instante, uma sentida manifestação de solidariedade e de conforto aos pais do grande corredor brasileiro.

Portanto, agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, que também honrou com o seu nome este requerimento de homenagem do Senado ao grande piloto Ayrton Senna.

O Sr. Marco Maciel – V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Mauro Benevides, desejo associar-me, em nome pessoal e em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, à manifestação de pesar de V. Ex.^a, que sei não é só do Senado, mas de todo o País, pelo passamento do pranteado Ayrton Senna. Aprendi com Oscar Wilde que o sentido da vida está na arte. E Ayrton Senna fez do automobilismo a suprema arte. Morreu, posso dizer, praticando a arte que ele tanto elevou e que, de alguma forma, tanto credenciou o Brasil. Morreu correndo, morreu na *pole position*, posição que ele manteve em vários campeonatos. Ayrton Senna – eu não estaria exagerando se dissesse – tornou o País maior. Era seguramente o brasileiro mais conhecido no exterior. O fato de ele correr com a bandeira do Brasil alargava as nossas fronteiras, tornava o Brasil mais divulgado, mais respeitado. Com o seu desaparecimento, morremos um pouco também. Não é apenas a sua família que sofre com o seu desaparecimento, mas também os seus amigos, os seus conhecidos, o automobilismo – quer o nacional, quer o internacional –, enfim, sofre o próprio País. Ayrton Senna, ao fazer as proezas que ele realizava no automobilismo, tornava possível fazer com que o País se afirmasse. Era o País sobre rodas. O seu desempenho se confundia com o desempenho da própria Nação. Por isso, todos nós não deixamos de estar tristes com o seu brusco desaparecimento. Para nós que somos religiosos, católicos, sabemos que a vida não é tirada, mas transformada. Sei que Deus o tem em bom lugar. Entretanto, não podemos nunca deixar de sentir o seu passamento e nem de reconhecer que, com o seu desaparecimento, o Brasil perdeu um de seus heróis. Quero, por conseguinte, associando-me à manifestação de V. Ex.^a, ressaltar que o Senado Federal não poderia ficar indiferente ao passamento deste tão jovem, mas já tão ilustre brasileiro. Tenho certeza de que, com o desapa-

recimento de Ayrton Senna, todos fomos atingidos. No entanto, sabemos que, com seu exemplo, outros vocacionados surgirão, porque, de algum modo, ele contribuiu para fazer com que florescesse uma escola de azes no automobilismo e até em outros esportes. Além de ser um excelente atleta, tinha, pelo seu carisma, pela sua forma de ser, o condão de despertar outras vocações, vocações que não ficavam apenas no automobilismo, nos mais diferentes gêneros de provas automobilísticas, mas que perpassava para outros campos da atividade desportiva. Por isso, nobre Senador Mauro Benevides, quero mais uma vez, reiterando a minha manifestação, que não é apenas minha, mas do meu Partido - PFL -, dizer a V. Exª que o Senado, por intermédio de sua voz, associa-se a um sentimento que é de todo o País: sentimento de perda, de tristeza, mas também de confiança no futuro pelo exemplo que ele nos legou; exemplo que, a meu ver, deve servir não apenas de modelo para o automobilismo, para o desporto em geral, mas para todos nós que, direta ou indiretamente, buscamos servir ao País e ao povo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MAURO BENEVIDES - Muito grato a V. Exª, nobre Líder Marco Maciel, que é o segundo signatário deste requerimento cuja votação agora se processa, em homenagem a Ayrton Senna, ontem desaparecido. Sei que V. Exª, desde o primeiro instante, ao tomar conhecimento desta nossa iniciativa e trazer ao Plenário do Senado Federal este acontecimento lutooso que atingiu duramente o automobilismo internacional e, de forma particular, a todos nós brasileiros, hipotecou o seu apoio e a sua solidariedade. Agora, nesta manifestação em aparte, expressa o sentimento que domina também os demais integrantes da ilustrada Bancada do Partido da Frente Liberal.

Muito grato a V. Exª, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Francisco Rollemberg - V. Exª me concede um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES - Pois não, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg - Senador Mauro Benevides, nós que, hoje à tarde, lamentamos, pranteamos mesmo, a figura de Ayrton Senna, assistimos ontem, no *hinterland* do meu Estado, a cenas patéticas. Viajávamos com companheiros por pequenas cidades, vilarejos da região do sertão de Sergipe e, lá, soubemos do acidente. Pararam as feiras, o povo lamentava, os bares praticamente fechavam e não se falava em outra coisa, naquele microcosmo das pequenas cidades e dos pequenos povoados, senão do falecimento de um homem que, pela sua obstinação, pela sua arte, pela sua coragem pessoal, pôde ultrapassar as fronteiras do nosso País e levar ao mundo inteiro a demonstração da qualidade do jovem brasileiro, sua inteligência, sua disciplina, sua capacidade de aprender e sua obstinação de competir, revelando-se tão bom e tão técnico quanto os mais competentes e os mais técnicos pelo mundo afora. Isso para todos nós causou um pesar muito grande. No automobilismo, ele ultrapassou Chico Landi, nosso primeiro corredor, Nelson Piquet, Emerson Fittipaldi, uma plêiade de corredores que terminaram, deixaram as corridas, voltaram para o Brasil, também cheios de glórias, mas voltaram vivos e, hoje, continuam trabalhando para o engrandecimento de nossa Pátria. Somente ele, Ayrton Senna, o maior de todos, o melhor de todos, não pôde fazê-lo. Por isso, Sr. Senador, eu, como representante da Bancada de Sergipe no Senado Federal, integrante do Partido da Mobilização Nacional, que também assinou esse requerimento, associo-me a sua tristeza, à tristeza do povo brasileiro, dos familiares de Senna, porque Senna, com a sua coragem, com a sua perícia, tornou-se, de uma certa forma, uma figura emblemática, uma figura paradigmática. Ele era um paradigma para aqueles jovens que viam no au-

tomobilismo o objetivo maior de suas vidas. Com ele aprenderam, como aprenderam com Piquet, como aprendem com eles, as técnicas, as normas, o sentido de conservação da vida, o arriscar-se sem perder tudo, a disciplina no comportamento do aprendizado. Em suma, esse esporte, que é tão perigoso, de certa forma vem modelar não só o físico, mas o caráter do homem, vem trazer aquele desejo de competir pelo prazer de competir, competir sem querer destruir, competir não para ganhar sempre, mas para mostrar que se pode competir, alegrar o próprio coração e trazer para o próprio país as glórias das competições. É uma tristeza que ele tenha ido. Tenho certeza que outros hão de pegar a sua bandeira. E vamos pedir a Deus que aqueles outros que surjam sejam tão bons, tão competentes como ele, mas que voltem para os seus lares depois de cumprida a sua missão, como voltaram Fittipaldi, Piquet, Chico Landi, para que não tenhamos mais um domingo brasileiro tão cheio de emoção, tão cheio de pesar, tão cheio de tristeza, que vem da *hinterlândia* do Brasil, das pequenas vilas, e que ocupa o coração de nós todos nas grandes cidades. Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer, como uma forma de manifestar o meu sentimento, o meu apreço à figura do grande automobilista Ayrton Senna, associando-me às palavras que V. Exª tão magnificamente profere nesta tarde.

O SR. MAURO BENEVIDES - Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Exª, no seu aparte, interpretando os sentimentos da Bancada de Sergipe no Senado Federal, pôs em realce, em merecido destaque aqueles requisitos que exornavam a personalidade de Ayrton Senna: a sua perícia, a sua disciplina, a sua competência, o seu talento. Enfim, toda aquela gama de qualidades que projetaram Ayrton Senna e tornaram a nós, brasileiros, credores, admiradores das suas constantes performances, que nos fizeram viver momentos de intensa emoção naquelas competições em que foi o participante mais destacado.

No meu Estado, nobre Senador Francisco Rollemberg, fomos levados a sobrestar concentrações políticas que fariamos, reunindo em Fortaleza os diretórios zonais do PMDB, porque não havia clima para qualquer decisão e para qualquer manifestação que não fossem exatamente aquelas de respeito e de saudade ao grande piloto internacional ontem vitimado naquele trágico desastre nas pistas da Itália.

Muito grato a V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Magno Bacelar - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES - Concedo o aparte ao nobre Líder Magno Bacelar, da Bancada do PDT.

O Sr. Magno Bacelar - Nobre Senador Mauro Benevides, fui um dos que tiveram a honra de subscrever o requerimento de V. Exª. O piloto Ayrton Senna, que elevou tão alto o nome do Brasil, conseguiu ontem a unanimidade nacional no sentimento de dor e de pesar. No interior do Maranhão, onde estava, vi como a população mais pobre, o homem mais humilde, o lavrador mais distante e mais carente deste País se referiam a Ayrton Senna. Quando as corridas se realizavam, já não diziam "hoje é dia de corrida de Fórmula 1". Diziam: hoje é dia de Ayrton Senna. Era como eram tratadas as corridas, porque Ayrton Senna, que elevou tão alto o nome do Brasil e do esporte, pelo seu carisma, levava o homem frustrado do interior, o jovem que vive num país em que as escolas não são suficientes e em que as oportunidades são bem poucas, a ver, nas suas vitórias, a vitória do Brasil, que se repetia a cada corrida. Observei isso no homem do campo, e aqui chegando, à noite, às 11 horas, vi que o meu filho de 16 anos entrava em casa com uma tarja preta no braço, em sinal de luto, uma manifestação da

juventude das grandes cidades. Vimos o desaparecimento de Ayrton Senna ser pranteado pelo mundo todo, porque a televisão transformou o mundo em uma grande aldeia global. As vitórias de Ayrton Senna no Japão fizeram com que repórteres japoneses que cobriam aquela corrida demonstrassem, pelo pranto, a admiração do povo japonês. Então, para um vitorioso, para um homem de caráter como Ayrton Senna não há sentimentos, no Brasil e no mundo, que não sejam unânimes e igualitários em demonstrar o reconhecimento pela fibra e pela vitória. Espero que os jovens que ontem se frustraram, aqueles que, no mais puro dos sentimentos, chegam a prantear o seu desaparecimento como se fosse o de alguém da família, sejam os próximos a empunhar a bandeira brasileira que ele levava tão alto no momento de suas vitórias; que esses jovens, pelo seu exemplo, passem a empunhar, daqui para frente, a bandeira do desenvolvimento e da fé no Brasil. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a, ao iniciar a este meu discurso de encaminhamento do requerimento em homenagem a Ayrton Senna esqueceu-se de destacar que, historicamente, V. Ex^a foi quem leu o aludido requerimento. No instante em que ocupava a 1^a Secretaria, ao lado do Presidente Chagas Rodrigues, V. Ex^a, com a voz embargada, fez com que nós partilhássemos dessa emoção que agora se amplia e se redimensiona com a manifestação praticamente de todos os Senadores presentes, que tributam uma homenagem de saudade, de admiração e de respeito ao grande piloto brasileiro Ayrton Senna.

Ainda, há poucos instantes, nos noticiários do meio dia, assistíamos a uma retrospectiva das televisões do mundo inteiro, todas abrindo espaço, como fizeram deste ontem, para registrar o acidente, posteriormente a morte de Ayrton Senna, e, agora, as providências subseqüentes para o traslado do corpo do grande ás do volante da cidade de Bolonha, na Itália, para o Estado de São Paulo, possivelmente na manhã da próxima quarta-feira.

V. Ex^a pode exatamente prever o que será a comoção nacional quando chegar ao nosso País o corpo inanimado do nosso grande e inesquecível compatriota Ayrton Senna. Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Magno Bacelar, pela solidariedade emprestada ao nosso pronunciamento.

Portanto, Sr. Presidente, com todas essas manifestações dos Srs. Senadores presentes ao plenário na tarde de hoje, eu diria que o Senado está de luto, por ser este um sentimento indiscrepante de todo o povo brasileiro. Nenhum de nós olvidará as inapagáveis e fascinantes recordações proporcionadas pelo incomparável tricampeão da Fórmula 1.

A Bancada do PMDB, Sr. Presidente, subscreve o requerimento, certa de que o mesmo representa a homenagem póstuma a um desportista que sempre soube honrar as mais caras tradições da nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua o encaminhamento da votação.

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra, na forma regimental.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como todo o País, como todos os brasileiros, nós, do Partido dos Trabalhadores, também sentimos imensamente a morte de Ayrton Senna da Silva ocorrida ontem.

No primeiro dia do mês de maio de 1994, estávamos realizando, em um momento de grande significado, o IX Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, para a indicação de Luís Inácio Lula da Silva como nosso candidato a Presidente, ao mesmo tempo em que iríamos apreciar, discutir e aprovar o programa de governo. À tarde, faríamos um ato de comemoração desses fatos com a presença dos candidatos a Governador, a Senador e a Deputado em todos os Estados, mas em especial no Distrito Federal, que se realizaria em frente ao Congresso Nacional. Entretanto, diante da notícia do falecimento de Ayrton Senna, houve a resolução de suspendermos aquele ato em respeito ao momento de tristeza vivenciado por todos nós, brasileiros, pelo impacto da notícia do acidente. Completamos, pois, os trabalhos da Convenção no recinto da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, por todo o País, houve um pensamento unânime em relação a tudo aquilo que Ayrton Senna representou para nós, brasileiros. Nos Estádios do Maracanã e do Morumbi, a torcida de alguns dos maiores times que se estavam enfrentando e lotando ambos os estádios, de braços abertos e batendo palmas, cantaram: "Olê, olê, olê! Senna! Senna!"

Aquela imagem do acidente de Ayrton Senna, transmitida para todo o mundo, levou inúmeras pessoas a terem uma preocupação com a vida. Ontem mesmo, uma senhora aqui de Brasília, de nome Cláudia Lessa, encaminhou-me um fax logo após ter assistido àquela cena.

Aqui, leio as palavras dessa brasileira, mãe, diante do episódio:

Quantas vidas valem uma corrida?

Eu sei o que todos os brasileiros sentiram no momento do acidente de Ayrton Senna.

Eu, particularmente, estava assistindo à TV em meu quarto, com minha filha de três meses em meu colo, quando, ao ver o acidente, fiquei desesperada. Deixei até minha pequenina um pouco sufocada e chorei ao presenciar aquele homicídio.

Meu marido, preocupado, ainda falou: – Calma, mulher, não vai acontecer nada. Ele vai ficar bem... – Mas as atitudes dos que primeiramente correram para o carro (os ajudantes de prova, que ficaram indo e vindo, sem nada fazer), a demora no atendimento, e a maneira como os médicos socorreram o nosso campeão, fizeram-me dizer: Ayrton já está praticamente morto, mas eles só irão anunciar isso bem depois da corrida, para não perder o rico dinheirinho aplicado na publicidade do circuito.

Mais indignada fiquei quando ouvi a declaração de que a corrida recomençaria em dez minutos. Não entendi como os próprios colegas de Ayrton esconderam, naquele momento, a gravidade e a maldade dos fatos. Até então, também não se havia divulgado nada sobre as vítimas em estado grave do primeiro acidente da corrida (além da total indiferença com o acidente do Rubinho e com a morte do piloto austríaco). Era como se o dinheiro fosse colocado acima de todas aquelas vidas, que hoje afirmo, foram assassinadas pela incompetência de todos os que organizam a Fórmula 1.

Depois, escutei pela TV que, um dia antes, o dono da Williams havia mandado um recado para o Ayrton, o chamando de "o nosso campeão".

Ora, faça-me o favor, Ayrton não era campeão da Williams; aliás, ele não era campeão de equipe nenhuma. Se as equipes realmente valorizassem "seus campeões", fariam muito mais pela segurança física dos mesmos. Estariam muito mais preocupadas em preservar a vida de seus "puros-sangues" (parece que eles vêem os pilotos como animais) do que em ganhar dinheiro com uma insen-

satez maluca, que só os fazem pensar que a tecnologia está aí para servir à velocidade, não às vidas.

Ayrton, Sr. Frank, era sim o nosso campeão, o campeão dos brasileiros, e não o de vocês (insanos), como o senhor quis insinuar. Campeão dos brasileiros, um povo que é tão criticado porque muitas vezes deixa de ganhar dinheiro porque prefere viver.

Aí está a diferença, aí está o porquê de minha revolta: enquanto nós fabricamos a vida, dando-lhes o que temos de melhor em forma de campeonatos, vocês a destroem com a sua ganância famigerada pelos sabores amargos da fortuna.

Ayrton, você sempre será o nosso campeão!

Este artigo foi escrito por Cláudia Lessa, que é mãe e mora em Brasília, no Distrito Federal.

Ayrton Senna da Silva, você conseguiu trazer felicidade aos brasileiros, a pessoas de todo o mundo, a pessoas da América Latina, como da Argentina, do Uruguai, enfim, aos nossos países vizinhos, que viam em Ayrton Senna, em especial os argentinos, o sucessor de Juan Manuel Fangio, pentacampeão mundial da Fórmula 1.

É preciso que os organizadores da Fórmula 1 respondam aos apelos do próprio Ayrton Senna; que tenham mais cuidado com a vida; que tenham maior preocupação, não apenas em fazer de tudo para que a Fórmula 1 continue sendo um meio extraordinário de arrecadação de recursos, como centro de atenção que possibilita tantas empresas conseguirem realizar uma publicidade tão eficiente, mas que a busca do dinheiro, a busca do lucro não se esteja sobrepondo à vida das pessoas.

É esse o apelo que faço e certamente a lição que fica para todos nós. Para que os ensinamentos de Senna tenham validade, é preciso que haja muito maior cuidado em se preservar a vida humana de todos aqueles que amam a Fórmula 1, de todos aqueles que praticam esse esporte que, sem dúvida, encerra riscos na sua prática.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência da Casa associa-se às justas homenagens ora prestadas por todo o Senado Federal, vale dizer, pelas Bancadas de todos os Estados e de todos os Partidos. Essas homenagens traduzem as próprias homenagens de todo o povo brasileiro, dos nossos irmãos latino-americanos, dos nossos irmãos de língua portuguesa e de todas as nações do mundo, do Ocidente e do Oriente.

O Brasil e o Mundo perderam um dos maiores atletas, um dos maiores automobilistas, um dos maiores desportistas. Ayrton Senna era considerado por todos os pilotos de Fórmula 1 de hoje e de ontem, que ainda estão vivos, o maior piloto de todos os tempos. Extraordinário herói, vitorioso, disciplinado, corajoso, honrado, ele elevou o nome do nosso País e dos grandes corredores de Fórmula 1.

De modo que a Presidência se associa a essas justas homenagens aqui prestadas. O nome de Ayrton Senna permanecerá para sempre na história do automobilismo mundial.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que organiza e disciplina os sistemas de controle

interno, de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TTTULARES	SUPLENTES
PMDB	
1. Garibaldi Alves Filho	1. Amir Lando
2. Cid Sabóia de Carvalho	2. Márcio Lacerda
PFL	
3. Raimundo Lira	3. Jônice Tristão
PPR	
4. Epitacio Cafeteira	4. Affonso Camargo
PSDB	
5. Mário Covas	5. Almir Gabriel
PTB	
6. Marluce Pinto	6. Jonas Pinheiro
PSB	
7. José Paulo Bisol	7.

DEPUTADOS

TTTULARES	SUPLENTES
BLOCO	
1. Délio Braz	1. Waldeck Ornelas
PMDB	
1. Armando Costa	2. Harley Margon
PPR	
3. Marcelino Romano Machado	3. Aécio de Borba
PSDB	
4. Jackson Pereira	4. Deni Schwartz
PP	
5. Wagner do Nascimento	5. Marcelo Luz
PDT	
6. Max Rosenmann	6. Giovanni Queiroz
PL	
7. Wellington Fagundes	7. Oscar Travassos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-5-94 – Designação da comissão mista;

Dia 3-5-94 – Instalação da comissão mista;

Até 3-5-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-5-94 – Prazo final da comissão mista;

Até 27-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/45, de 1994 (nº 38/94, na origem), de 22 do corrente, através do qual comunica ao Senado que o Recurso Extraordinário nº 145018-5/210 transitou em julgado, e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade das expressões "vencimentos", "salários", "gratificações" e "remunerações em geral" do art. 1º da Lei nº 1.016, de 1º de julho de 1987, do Município do Rio de Janeiro.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 26 de abril último, o Requerimento de Informação nº 186, 1994, do Senador Nabor Júnior, ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/44, de 1994, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emitir Letras Financeiras do Tesouro desse Estado – LETES, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 268/94, de 19 de abril último, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Balanço de 31 de dezembro de 1993, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.476/94, de 12 de abril último, comunicando que esse órgão autorizou as contratações de operações de crédito de interesse das Prefeituras Municipais de Não-Me-Toque, São Paulo, Mauá, Cambé, Guaratuba, Alto Piquiri, Quatro Pontes, Alvorada do Sul, Japurá, São Paulo das Missões, Uniflor, Lupianópolis, Douradina e Casca, Governo do Estado da Bahia e TECPAR/FINEP, constantes dos Ofícios nºs S/89, 149, 163, 167, 179 e 186, de 1993; S/4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 23 e 31, de 1994; e de Jesuítas, Santa Mônica, Ibaiti, Nova Aurora, Campina da Lagoa, São Pedro do Ivaí, Salgado Filho, Minas do Leão, Constantina, Farol, Sapopema, Rio Negro, Cafelândia, Enéas Marques, constantes dos Projetos de Resolução nºs 160 a 163, de 1993, 6, 8 a 12, 15, 17 a 19, de 1994. Tendo indeferido as solicitações das Prefeituras Municipais de Jaicós, São João do Caiuá, Telêmaco Borba, Loanda, Rolândia, Doutor Camargo, Terra Rica, Bocaiúva do Sul, Pirai do Sul, Paraíso do Norte, Mamborê, e DER/MG, constantes dos Ofícios nºs S/80, de 1992; 90, 105, 106, 117 a 120, 134, 138, 145, 147, 156, de 1993, e 113, de 1994, e os Projetos de Resolução nºs 7, 16 e 20, de 1994, referentes às Prefeituras Municipais de Eugênio de Castro, Ubiratã e Tamboara.

Em virtude do disposto na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e conforme o mencionado ofício, as matérias relacionadas vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 171, de 27 de abril último, do Banco da Amazônia S. A., encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, enviado à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda – CISET/MF, referente ao exercício de 1993.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Mauro Benevides, quero dizer a V. Ex^a que tive a maior sa-

tisfação em assinar o seu requerimento, trazendo voto de pesar pelo falecimento do grande piloto Ayrton Senna.

Não aparteei V. Ex^a porque já estava inscrito nesta sessão de hoje, justamente para fazer um pronunciamento a respeito de Ayrton Senna. Todavia, quero felicitar V. Ex^a pelo brilho do seu discurso e pelos apertes que recebeu desta Casa, porque Senna merece, mereceu e continuará merecendo o aplauso de todos nós.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer ouço V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Lourival Baptista, no momento em que V. Ex^a inicia o seu pronunciamento na tarde de hoje, entendo que a sua manifestação de tribuna vai significar mais uma expressiva demonstração de solidariedade do Senado Federal a Ayrton Senna, ontem tragicamente desaparecido. Não circunscrevemos essa homenagem apenas àqueles apertes dos Líderes que aqui estavam. V. Ex^a, no discurso que preparou, sem dúvida, vai trazer a todos nós, com a emoção de sempre, mais uma demonstração positiva do reconhecimento desta Casa a um grande brasileiro que soube eletrizar multidões no mundo inteiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides.

Mais uma vez, louvo o discurso de V. Ex^a, os apertes que recebeu, e acrescento: conheci Ayrton Senna, que me foi apresentado por um filho meu que mora em São Paulo. Algumas vezes depois estivemos juntos e sempre aplaudi os feitos dele como automobilista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje iria falar sobre outro assunto, mas, tendo em vista o fato lamentável ocorrido ontem, domingo, 1º de maio, na Itália, vitimando o consagrado piloto brasileiro Ayrton Senna, um acontecimento que enlutou o País e entristeceu a todos os brasileiros, provocando um sentimento que foi uma verdadeira comoção nacional, quero fazer um breve comentário sobre esse triste episódio que foi uma grande perda nacional.

Sou muito ligado ao esporte porque o considero uma das mais importantes vertentes da atividade cultural diretamente ligado que é à saúde física e psicológica das pessoas, além de propiciar a aproximação dos indivíduos, das comunidades, das nações e, também, e de desenvolver a motivação competitiva. Na minha mocidade, fui muito ligado ao esporte, mas sempre achei o automobilismo uma modalidade muito perigosa.

Quando fui Governador de Sergipe, a meta prioritária do meu Governo na área do desporto foi a construção de um estádio para 50 mil pessoas, apelidado de "Batistão", sob o qual havia salas de aula. Além desse estádio, mais outros dois foram construídos no interior do Estado: um em Lagarto e outro em Itabaiana, dois dos maiores Municípios de Sergipe.

Neste século, Sr. Presidente, no meio desportivo, Ayrton Senna, aos 34 anos, foi uma das maiores expressões nacionais do esporte e faz parte de uma seleta galeria de brasileiros que com coragem, profissionalismo, competência e desassombro mais contribuíram para divulgar e enaltecer o prestígio e nome do nosso País no exterior.

É comentário geral, uma consciente unanimidade, que esse jovem, além de insuperável piloto na sua modalidade, era uma pessoa extremamente virtuosa, cuja personalidade era caracterizada com traços marcantes das pessoas de bem, educado, gentil, leal, solidário e religioso, que cultivava a simplicidade, declarava crença e temor a Deus e, em toda sua carreira, demonstrou e transmitiu

um sincero patriotismo e um grande amor pelo Brasil, alimentando no meio da população, principalmente entre os jovens, um sentimento saudável de confiança, entusiasmo, auto-estima e de nacionalidade.

Nessa fase crítica de valores que atravessamos, em que paira um clima de dúvidas e controvérsias sobre pessoas que atingem a notoriedade, esse moço, desde cedo, pelas suas atitudes, pela sua formação moral e determinação, sempre se impôs como um caráter admirável de pessoa humana, bom cidadão, desportista mundialmente respeitado, inexcusável em sua categoria, fez fortuna e conhecimentos no exterior, onde tomou-se muito famoso e adquiriu, pelo seus méritos, a estima de todos os brasileiros pelo seu exemplo de vida e pelo muito que contribuiu para elevar o nome de seu País com as inúmeras vitórias e trazer mais alegria e confiança aos sentimentos da população e ao espírito de nacionalidade.

Ayrton Senna competiu em 228 provas, obteve 90 vitórias, conseguiu nessas competições 112 *pole positions* e conquistou 10 dos 17 maiores títulos mundiais de que participou, sendo, muitas vezes, campeão do mundo na modalidade em que concorria. Ele foi atingido pela fatalidade quando já se consolidava como uma lenda mundial, porque, nacionalmente, já era um ídolo, mais do que um mito, uma figura de heroísmo para os seus compatriotas, e sempre se relacionava mundialmente o seu nome, o nome do Brasil à aura do sucesso, da conquista e da vitória.

Sr. Presidente, o País está triste, comovido. Em meu retorno de Sergipe, ontem à noite, domingo, vi passageiros do avião em que viajava, após anunciada a morte de Ayrton Senna, comentarem o acidente, essa grande perda, com emoção incontrolada, com os olhos marejados de lágrimas. Esse campeão, esse paulista tão identificado com a alma nacional, era uma esperança, era muito querido e amado pela população.

Por tudo isso, quero congratular-me com o Presidente Itamar Franco, que, prontamente, refletindo o sentimento nacional, anunciou a decretação de luto oficial por três dias, pela morte desse brasileiro ilustre que muito honrou e enalteceu o nome do seu País, com o risco da própria vida que perdeu em Imola, na Itália, mas conquistou acessos gloriosos na história do esporte nacional e mundial.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com meu pronunciamento, das seguintes notas publicadas hoje, dia 2 de maio de 1994, na Imprensa: **A morte do campeão e Senna está morto**, no *Correio Braziliense*, e um artigo do jornalista e escritor João Ubaldo Ribeiro sobre o evento **E o Brasil perde Senna**, publicado em *O Globo*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense

A MORTE DO CAMPEÃO

O Brasil, eletrizado pela emoção, ouviu ontem aquela que foi certamente a notícia mais triste do ano: morrerá Ayrton Senna, pouco depois de um violento acidente na perigosa pista de Imola. Na sexta-feira, outro piloto brasileiro, Rubens Barrichello, escapara milagrosamente. No sábado, o austríaco Roland Ratzenberger pagaria, com a vida, trágico tributo ao esporte do automobilismo.

Toda vez que morre um piloto na pista de Fórmula-1m – e Ayrton Senna foi o primeiro brasileiro atingido por esta fatalidade – são inevitáveis as reflexões em torno dos esportes que, como o automobilismo e o boxe, por exemplo, expõem seus praticantes a elevados riscos. No caso da Fórmula-1, é sabido que os corredores propiciam, às indústrias de automóveis e aos empresários dos espetáculos, enormes lucros de bilheteria e de receita publicitária.

É estranho, por vezes doentio, o fascínio que a velocidade tem exercido sobre a Humanidade, no correr da História. Do homem primitivo a buscar na tração animal o meio para se deslocar rapidamente até o cidadão contemporâneo, que cruza os céus em aviões supersônicos, perfaz-se a contagem de alguns milênios. Mas é comum o traço de identidade simbolizado por uma necessidade compulsiva de desafiar o tempo através do incremento da velocidade, para a qual parece não haver limites nos domínios da tecnologia.

Triste engano. Limites há, e melhor seria que os responsáveis pelo denominado circo da Fórmula-1 se impressionassem com a morte brutal de dois pilotos num mesmo circuito e tomassem providências no sentido de reduzir, ao quase mínimo, a margem de acidentes.

A comoção nacional pela morte de Ayrton Senna vai ecoar muito tempo nos corações e nas mentes dos brasileiros. E a emoção distendida tem singela e compreensível explicação. Ao longo dos anos, Senna, com seu jeito tímido e sua fibra de campeão, foi um dos poucos ídolos individuais, do espécime a que se convencionou qualificar de unanimidade nacional. Num País em que escassejam os mitos e alguns cidadãos notáveis chafurdam na lama da corrupção, a figura de um herói moderno, honesto, decente e inatacável, leva os cidadãos comuns ao quase frenesi. Num certo sentido, além de admirador o povo é torcedor e sócio de todas as suas vitórias. Afinal, não são muitas as vezes em que é içada a bandeira nacional e ouvido o hino pátrio nas competições internacionais. Figura constante no *podium*, Ayrton Senna sempre revigorou o brio coletivo, com sua presença constante nos *grid* de largada e suas fulminantes arrancadas para a superação de outros competentes adversários.

Os veículos de comunicação de massa refletem o misto de emoção e respeito ao mito Ayrton Senna, a figura de maior projeção do automobilismo mundial. Pelo pouco tempo de que dispuseram para preparar as edições de hoje, os profissionais de imprensa mais atilados somente depois poderão aproveitar a trágica oportunidade para submeter a sério questionamento todo o conceito e o sistema de organização da Fórmula-1. O item fundamental a ser examinado é o da segurança nas pistas, cuja avaliação deveria, de alguma forma, ser revisada pelos corredores de verdade. E não apenas pelos técnicos designados pelo gerente-geral Bernie Ecclestone, cujo temperamento autoritário é por demais conhecido. Haja vista os incidentes de relacionamento entre a direção do circo e as autoridades do município do Rio de Janeiro, na temporada de 1987.

Outro capítulo a ser investigado é o do mercantilismo desenfreado que impera no bojo da Fórmula-1, empreendimento que submete as prefeituras das cidades participantes a rígidos contratos de adesão, com exigências minuciosas e uma relação contratual leonina. Em termos mais simples, a Fórmula-1 é um negócio privado que respeita poucas normas públicas.

A morte de Ayrton Senna, aos 34 anos, é um acontecimento infauisto e uma tragédia para o povo brasileiro. Que sua memória, pelo menos, consiga motivar os dirigentes internacionais do automobilismo a repensarem seus métodos e a respeitar vidas humanas, aquelas dos jovens que um dia se deixaram seduzir pelos perigosos encantos da velocidade.

Correio Braziliense

SENNÁ ESTÁ MORTO

Depois de 161 corridas, 65 *pole positions* e 41 vitórias em dez anos de Fórmula-1, Ayrton Senna (34 anos) deixou a vida para entrar na história. O tricampeão mundial morreu ontem às 13h40min (hora de Brasília) no hospital Maggiore, em Bolonha, na

Itália, para onde foi levado após o violentíssimo acidente que sofreu na pista de Imola. Colidiu com o muro de proteção, na saída da curva do Tamborello, a 270 quilômetros por hora ou 75 metros por segundo. O impacto equivaleu à queda de uma pessoa do trigésimo andar de um edifício de 30 andares. Senna foi socorrido imediatamente. Mas já estava em coma profundo. Sofreu múltiplas fraturas na base do crânio, hemorragia e afundamento do osso frontal. Teve duas paradas cardíacas. Foi transferido de helicóptero para o hospital, submetido a exames diversos. Nada adiantou. Em verdade, o campeão já estava em estado crítico quando, ainda na pista, foi submetido a uma traqueotomia para melhorar a respiração. "O medo é atraente, principalmente associado ao perigo, disse Senna numa recente entrevista. Ele viveu no fio da navalha entre a arte e a tragédia. Entre o medo que o impressionava e o perigo que o atraía. Na véspera do acidente, percorreu a pé o trecho do circuito onde o piloto austríaco Roland Ratzenberger morreria também em Imola. E revelou sua preocupação: "A pista é muito escorregadia, muito perigosa. Tem muito pó e os golpes de vento desequilibram o carro". "Senna estava nervoso", contou Michael Schumacher que o acompanhava durante a corrida a menos de um segundo de distância (0,682 seg.). "Na volta anterior ao acidente, ele derrapou na mesma curva mas conseguiu recuperar a trajetória. Na volta seguinte, bateu", Ayrton Senna foi a mais espantosa revelação do automobilismo mundial nas últimas décadas. Foi o brasileiro que mais venceu na Fórmula-1 e, tragicamente, também o primeiro dos meninos do Brasil a morrer na pista. Construiu uma legião de fãs ao mexer com a auto-estima brasileira, carregando a bandeira nacional a cada vitória. Senna disse que o campeonato de 1994 começaria, para ele, em Imola. Errou. O campeonato terminou ali. Para ele e um pouco para cada um dos brasileiros. Morreu Senna. O mito viverá.

Esportes
O Globo

João Ubaldo Ribeiro

Não estava vendo a corrida, estava sozinho no escritório, lendo os jornais. Uma amiga nossa telefona, tem a voz um pouquinho embargada e sente-se que pode chorar, se provocada mais um pouco. Não é uma esportista, não é nenhuma fanática por Fórmula-1. Apenas ligou a TV e viu lá o acidente em que morreu Ayrton Senna. Ainda tenho a esperança, na tarde de domingo em que escrevo, de que ele sobreviva, mas já chegou a notícia: morte cerebral, ou seja, morte, pura e simples.

Eu tampouco entendo de Fórmula-1, praticamente não sei nada, mas senti um peso sinistro ao ouvir a notícia. Ele mesmo, Ayrton Senna, havia falado sobre como a abolição de certas conquistas tecnológicas em carros cada vez mais poderosos certamente resultaria em maiores riscos para os pilotos. Ninguém lhe deu muita atenção, talvez achassem que estivesse com inveja do Williams com que Prost havia conquistado o último campeonato, muito diferente do Williams em que ele morreu. Agora é tarde, ele morreu.

Tinha fé em Deus, chegou a ser ridicularizado por dizer que havia visto Deus. Agora, aqueles que o ridicularizaram por sua crença fervorosa podem estar pensando em como Deus haverá traído Ayrton Senna. Eu não. Se eu entendesse como Deus obra, seria eu mesmo Deus. E também não sou como os amigos do Jó - livro para mim o mais belo e perturbador da Bíblia - que procuravam com insistência exasperante entender os motivos por que homem tão temente a Deus e tão probo havia entrado naquela sucessão monstruosa de desgraças. A resposta, no fim, vem de Deus, no que se costuma chamar a teofonia do Livro de Jó. Deus vem e pergunta a Jó onde ele estava quando Ele criou o mundo.

"A chuva tem pai?", perguntou Deus. "Quem é o pai da chuva?" E, restituindo a Jó tudo o que tinha perdido, lembrou ao ser humano que nada podemos saber, na nossa insignificância, dos desígnios divinos, ou dos mecanismos do Universo, que ainda estamos longe de compreender, na intimidade da matéria ou na sua imensidão espacial.

Não sei o que significa a morte de Ayrton Senna, não vou interpelar Deus. Sei apenas que estou triste com a morte de um moço cujo caminho sempre fulgurou; com o desaparecimento de mais um de nossos símbolos de orgulho; com esse baque que todos tomamos. Não sou o pai da chuva, não sei onde estava quando foram criados a terra, suas plantas, seus bichos. Não sei por que Ayrton Senna, como Aquiles, teve uma vida gloriosa, porém curta. Talvez ele mesmo a haja escolhido, como fez Aquiles. Só sei que nada sei e que perdemos mais um de nossos tão poucos heróis. Ele não está morto, um herói, na verdade, nunca morre. Mas nós estamos de luto.

O Globo

BRASIL PERDE SENNA

As manhãs de domingo vão ficar mais tristes. Morreu ontem, aos 34 anos, Ayrton Senna da Silva, o maior ídolo do povo brasileiro. Na sétima volta do Grande Prêmio de San Marino (vencido pelo alemão Michael Schumacher, da Benetton), em Imola, o Williams do tricampeão mundial de Fórmula-1 falhou, não fez a Curva Tamborello, saiu da pista a quase 300km/h e bateu no muro de proteção. A imagem, assustadora, paralisou o país. Dentro do carro, que tinha o lado direito completamente destruído, Senna jazia inerte, com a cabeça pendendo para a esquerda. No choque, Senna sofreu lesões cerebrais múltiplas. Em um minuto e quarenta segundos os médicos chegaram ao local do acidente e, dois minutos depois, com Senna deitado no chão, faziam uma traqueostomia para reanimar o piloto, que sofrera uma parada cardiorrespiratória. Depois de 17 minutos, Senna foi transportado para o hospital. Às 13h40min de Brasília foi anunciada oficialmente a sua morte. No mesmo circuito de Imola que matou Senna, morreu antecorrem o piloto Roland Ratzenberger e escapou da morte o brasileiro Rubens Barrichello.

Prost e Piquet choram a morte do adversário

O grande adversário de Senna, Alain Prost, que estava em Imola comentando a corrida para uma TV Francesa, não resistiu. Ao ser informado sobre a morte de Senna, tentou contar uma brincadeira que o brasileiro fizera com ele na sexta-feira e não pôde manter a sua conhecida frieza: desatou a chorar, ao vivo. O outro antigo adversário, Nelson Piquet, que escapou da morte numa batida na mesma curva e exatamente no mesmo primeiro de maio, em 87, se emocionou: - Tive mais sorte. Piquet e Prost atribuem o acidente a uma falha mecânica.

Corpo do piloto pode chegar ainda hoje

Consternado com a morte de Ayrton Senna, o Presidente Itamar Franco decretou luto oficial de três dias. Além disso, Itamar mandou mensagem de apoio aos pais de Senna e pediu que a Embaixada brasileira na Itália ajudasse a família no que fosse possível. O Brasil inteiro registrou cenas de emoção pela morte do ídolo.

Na Itália, o irmão do piloto, Leonardo, começou a tratar da remoção do corpo. Ontem mesmo ele foi transferido para o Instituto de Medicina-Legal, onde será feita a necropsia. Se houver tempo, o corpo de Senna deve embarcar ainda hoje para o Brasil, chegando no começo da noite.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, comemoramos mais um Dia do Trabalho em meio a uma situação econômico-financeira ainda bastante crítica, caracterizada por altos índices inflacionários, o que submete o salário a um progressivo progresso de corrosão em seu poder de compra. Temos convivido no Brasil com inflação e recessão, binômio perverso que valoriza o danoso exercício especulativo dos papéis em detrimento do sistema produtivo, gerando a deterioração do poder aquisitivo dos salários, de um lado, e, de outro, o espectro do desemprego.

O Brasil sofre, hoje, as consequências trágicas desse estranho conúbio da corrosão do poder de compra do salário com o desemprego. Em decorrência, decaem drasticamente os níveis de qualidade de vida dos assalariados, enquanto todos constatarem, inquietos, que ao desemprego conjuntural, já alto, sobrevém o desemprego estrutural, provocado pela evolução dos processos científicos e tecnológicos no mundo e no Brasil. A busca da otimização em matéria de custos leva à descoberta de equipamentos e processos que reduzem o emprego da mão-de-obra no setor produtivo.

Porém, esse é um processo novo em nosso País, mais presente e mais dramático no mundo desenvolvido. Grande parte do desemprego no Brasil decorre de fatores conjunturais, é gerado no ventre da crise econômico-financeira que aflige nosso País, pelo menos, desde o final da década de 70. É irrefutável que o trabalho não merece o devido valor em um país cuja economia é considerada a décima do mundo. Nossa mão-de-obra é uma das mais baratas do mundo, o que explica os baixíssimos níveis de distribuição de renda existentes entre nós.

Se no Brasil o desemprego é uma questão grave, em Brasília, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso tem adquirido contornos dramáticos. Segundo dados oficiais recentemente publicados na imprensa, o desemprego, que era de 111 mil em dezembro do ano passado, atingiu 120 mil pessoas em fevereiro – o que significa que, em curto espaço de tempo, nove mil pessoas foram expelidas do mercado de trabalho. O desemprego na capital do País atingiu 15,6%, reclamando uma ação criativa das autoridades para evitar que Brasília venha a se inscrever no triste recorde das cidades com maiores índices de criminalidade.

Todas as pesquisas realizadas por órgãos especializados têm revelado a profunda preocupação dos habitantes desta cidade com o fenômeno do desemprego. Numa dessas últimas sondagens de opinião, o maior problema, para o brasileiro, é o desemprego, segundo 49,6% dos entrevistados, seguido da saúde (42,1%), da miséria/pobreza (37,8%), da segurança pública (36%) e da moradia (30,7%). É triste constatar que o desemprego atinge uma parcela significativa da população do Distrito Federal.

Quando reclamo uma postura criativa da parte de nossas autoridades, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar claro que não adiantam medidas paliativas para enfrentar o grave fenômeno do desemprego em Brasília. Todos já concordaram em que se faz necessário enfrentar o problema com um elenco de variadas e eficazes soluções, que estão destinadas a resolver não apenas o problema dessa parcela de deserdados de nossa população, mas de garantir a boa qualidade de vida em Brasília, tão decantada e hoje ameaçada de enveredar pelos obscuros caminhos da criminalidade.

Creio que já não se pode retardar a execução de um programa objetivando a implantação de um processo de industrialização seletiva em Brasília, como está fazendo atualmente o Governo do Distrito Federal, com a instalação de indústrias não-poluíntes nas cidades-satélites e nos novos assentamentos, como forma mais

adequada para absorver a imensa mão-de-obra existente nos próprios locais em que essas comunidades foram assentadas. O Poder Público deve criar estímulos e condições favoráveis para que os empresários invistam nesse tipo de indústria, criando novos postos de trabalho em toda a região abrangida por Brasília, sem esquecer o Entorno.

É óbvio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um projeto tão ambicioso impõe a conjugação de esforços dos Governos do Distrito Federal e da União, uma vez que demandará a aplicação de muitos recursos que não poderiam ser gerados apenas em Brasília. O Governo Federal, que é hóspede privilegiado de Brasília, deve ser o maior interessado em preservar os bons níveis de qualidade de vida que foram sempre o apanágio do Distrito Federal.

Ao enaltecer o Dia do Trabalho e lamentar as precárias condições de vida de nosso trabalhador, não poderia deixar de mencionar o aviltante salário mínimo pago a nossa massa obreira. Instituído a 2 de julho de 1940, pelo Decreto nº 2.162, de 1º de maio daquele ano, o salário mínimo de hoje é 60% inferior ao nível que tinha quando do seu advento no Brasil. Sucessivos governos têm prometido elevá-lo para 100 dólares, um valor ainda insignificante, sem obter resultados concretos. O salário mínimo, entre nós, tem-se situado em torno dos 60 dólares.

No momento em que se comemora mais um Dia do Trabalho, não é exagero afirmar que o Brasil não faz jus à condição de décima economia do mundo, quando confere ao trabalho o valor depreciado que todos reconhecemos. Isso explica os nossos vergonhosos níveis de distribuição interna de renda e o fato de que a massa salarial representa cerca de um terço do nosso Produto Interno Bruto, quando chega a alcançar 60% e mais nas economias desenvolvidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, estou encaminhando ao Exmº Sr. Embaixador Rubens Ricupero, Ministro da Fazenda, o seguinte ofício:

Sr. Ministro,

Em discordância às normas legais, desde o primeiro semestre do ano passado que os trabalhadores não contam com seu representante junto ao Conselho Monetário Nacional.

O nome do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos, indicado pela CUT, em observância ao critério de rotatividade entre os representantes das centrais sindicais, foi proposto pelo Sr. Ministro do Trabalho ao Sr. Ministro da Fazenda em fevereiro do corrente. Entretanto, apesar de tal fato ter ocorrido há mais de 60 dias, a omissão governamental não permitiu que o citado sindicalista fosse designado Conselheiro do CMN.

Venho solicitar a V. Ex.^a as providências no sentido de corrigir tal situação.

Na oportunidade, aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Em verdade, Gilmar Carneiro dos Santos, 40 anos, casado, com uma filha, administrador de empresas, formado pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, funcionário do Banco do Estado do Rio de Janeiro, BANERJ, há vinte anos, foi Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; foi eleito Diretor do Sindicato dos Bancários em São Paulo, em 1979, sendo, a partir de 1988, Presidente dessa entidade; foi eleito Diretor da Central Úni-

ca dos Trabalhadores desde a fundação, sendo Secretário Nacional de Imprensa e Divulgação; em 1988, foi eleito Secretário-Geral e, a partir de maio de 1993, Diretor Executivo.

Em 4 de maio de 1993, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Antonio Meneguelli – há praticamente um ano – encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, digníssimo Presidente da República, ofício informando a Sua Excelência que: em consonância com o disposto no inciso XIV do art. 1º da Lei nº 8.646, de 7 de abril de 1993, estamos submetendo à apreciação de V. Exª a indicação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e Secretário-Geral da CUT, para ocupar a vaga da representação dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Como não tivesse havido, desde então, manifestação a respeito, o Presidente da CUT, Jair Antonio Meneguelli, reiterou esta indicação, em 18 de fevereiro de 1994, ao Sr. Ministro do Trabalho Walter Barelly, nos seguintes termos:

Senhor Ministro,

Em maio do ano passado, esta Central Sindical enviou à Presidência da República, por intermédio de V. Exª, indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos para ocupar a vaga de representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Sem termos recebido qualquer comunicação oficial a respeito do assunto, ainda que tenhamos informalmente insistido na indicação, até esta data os trabalhadores continuam sem representação naquele Colegiado, que se vem reunindo e deliberando temas de grande interesse deste setor da Sociedade Civil.

Serve este, portanto, para reiterar, agora formalmente, no sentido de que os trabalhadores não continuem ao largo das decisões de que devem, inclusive por força da Lei nº 8.646/93, participar.

Sem outro particular, mantemo-nos à disposição para os entendimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Jair Antonio Meneguelli Presidente.

Em 22 de fevereiro de 1994, o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho, Francisco Marsiglia, encaminhou ao Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, Synésio Sampaio Góes Filho, ofício encaminhando, em anexo, *currículo* resumido do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, sugerido pela CUT, para compor o Conselho Monetário Nacional, na qualidade de Conselheiro representante dos trabalhadores.

Pois bem, em 28 de abril de 1994, o Sr. Francisco Marsiglia, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho, encaminhou ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, Sérgio Silva do Amaral, novo ofício, referindo-se, uma vez mais, à indicação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, pela CUT, como representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional, esclarecendo:

Como não houve possibilidade de acordo entre as Centrais Sindicais, este Ministério apresentou o nome proposto pela CUT em observância ao critério de rotatividade entre representantes das Centrais, estabelecendo, previamente, que em 1995 seria indicado como conselheiro um representante da Central Força Sindical (já que, em 1993, o representante pertencia à CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores). Tal critério é aplicado na designação dos delegados representantes dos trabalhadores na Conferência Internacional do Trabalho, da OIT, com total concordância das Centrais Sindicais.

Reitero, portanto, os termos do ofício acima referenciado, solicitando a V. Sª submeter este assunto à apreciação do Sr. Ministro da Fazenda, na expectativa de que o critério utilizado pelo MTb seja devidamente aprovado, e, conseqüentemente, haja a de-

signação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos como Conselheiro junto ao CMN.

Com relação ao Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, eu gostaria de reiterar que se trata de pessoa não apenas merecedora da confiança da Central Única dos Trabalhadores mas também preparada para a função indicada no Conselho Monetário Nacional.

Acrescentaria ainda que Gilmar Carneiro dos Santos foi meu aluno na Fundação Getúlio Vargas no curso de Economia. É uma pessoa com muita vivência nessa área, com todas as condições para dar uma contribuição válida à análise dos assuntos relativos às questões monetárias, sobretudo nesse momento em que o Governo brasileiro está para definir quais serão as regras, a data de emissão do Real, o lastro do Real. Seria muito importante que houvesse a representação dos trabalhadores. Faço aqui um apelo ao Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, que não delongue mais a designação do representante dos trabalhadores, certo de que inclusive o Presidente Itamar Franco sempre se colocou, favoravelmente, à democratização do Conselho Monetário Nacional, sendo favorável, portanto, à representação dos trabalhadores naquela instituição.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer um outro registro.

Já mencionamos aqui o quanto a data de ontem foi entristecida pelo falecimento de Ayrton Senna da Silva, o nosso extraordinário tricampeão mundial, pessoa que tantas vezes abrilhantou a Bandeira brasileira, levando à vibração todo o povo brasileiro.

A morte de Ayrton Senna ocorreu exatamente no dia 1º de maio de 1994, quando acontecia o IX Encontro Nacional dos Delegados do Partido dos Trabalhadores, com a finalidade de aprovar o Programa Nacional proposto pelo PT ao País e aos Partidos que estão conosco nesta jornada.

Alguns partidos já se definiram no sentido de apoiar o Partido dos Trabalhadores e a candidatura de Lula à Presidência: o Partido Socialista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Popular Socialista, o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados e o Partido Verde. Essa coligação vai denominar-se: Frente Brasil pela Cidadania.

Esse IX Encontro Nacional foi aberto por um poema de Pedro Terra, que, com palavras muito bonitas, soube sintetizar o que é a história do Partido dos Trabalhadores e aquilo que nos propomos a fazer desde que, em fevereiro de 1980, foi fundado o PT.

Eis o poema de Pedro Terra:

Nascemos num campo de futebol.

Haverá berço melhor para dar à luz uma estrela?

Aprendemos que os donos do país só nos ouviam quando parava o rumor da última máquina...

quando cantava o arame cortado da última cerca...

Carregamos no peito, cada um, batalhas incontáveis.

Somos a memória perigosa das lutas.

Projetamos a perigosa imagem do sonho.

Nada causa mais horror à ordem do que homens e mulheres que sonham.

Nós sonhamos. E organizamos o sonho.

Nascemos negros, nordestinos, nisseis, índios, mulheres, mulatas, meninas de todas as cores,

filhos, netos de italianos, alemães, árabes, judeus, portugueses, espanhóis, tantos...

Nascemos assim desiguais como todos os sonhos humanos.

Fomos batizados na pia, na água dos rios, nos terreiros...

Fomos, ao nascer, condenados

a amar a diferença.

A amar os diferentes. Viemos da margem.

Somos a anti-sinfonia que estorna da estreita pauta da melodia.

Não cabemos dentro da moldura...

Somos dilacerados como todos os filhos da paixão.

Briguentos. Desaforados. Unidos: Como meninos de rua.

Quando o inimigo não fustiga, inventamos nossas próprias guerras, desenvolvemos um talento

prodigioso para elas...

Com nossas mãos, sonhos, desavenças

Compomos um rosto de peão,

Uma voz rouca de peão

o desassombro dos peões

para oferecer ao país,

para disputar o país.

Por sua boca dissemos, na fábrica, nos estádios, nas praças que este País não tem mais donos.

Em 84 viramos multidão. Inundamos as ruas. Somamos nosso grito ao grito de todos. Depois gritamos sozinho. E choramos a derrota sob nossas bandeiras.

88: Como aprender a governar e desenhar em cada passo, em cada gesto, a cada dia, a vida nova que nossa boca anunciou?

89: Encamamos a tempestade. Assombrados pela vertigem dos ventos que desatamos. Venceu a solidez da mentira, do preconceito.

Dois anos depois pintamos a cara, como tantos, e fomos pra rua inventar o arco-íris e a indignação.

Dessa vez a fortaleza ruiu diante dos nossos olhos.

E só havia ratos depois dos muros.

A fortaleza agora está vazia. Ou povoada de fantasmas.

O caminho que conduz a ela passa por muitos lugares:

Caravanas

Pelas estradas empoeiradas, pela esperança empoeirada do povo, pelos mandacarus e juazeiros,

pelos seringais, pelas águas da Amazônia, pelos parreirais,

pelos pampas, pelos cerrados e pelos

babaquais, mas, sobretudo, pela invencível alegria

que o rosto castigado da gente demonstra à sua passagem.

A revolução que acalentamos na juventude faltou.

A vida não. A vida não falta. E não há nada mais revolucionário que a vida.

Fixa suas próprias regras. Marca a hora e se põe diante de nós, incontornável.

Os filhos da margem têm os olhos postos sobre nós.

Eles sabem, nós sabemos que a vida não concederá uma terceira oportunidade.

Hoje, temos uma cara. Uma voz. Bandeiras. Temos sonhos organizados.

Queremos um país onde não se matem crianças

que escaparam do frio, da fome, da cola de sapateiro.

Onde os filhos da margem tenham direito à terra, ao trabalho, ao pão, ao canto, à dança, às

histórias que povoam a nossa imaginação, às raízes da nossa alegria.

Aprendemos que a construção deste País não será obra apenas de nossas mãos.

Nosso retrato futuro resultará da desencontrada multiplicação

dos sonhos que desatamos.

Sr. Presidente, este poema de Pedro Terra sintetiza as aspirações de todos nós, no momento que abraçamos a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência do Brasil, que tão simboli-

camente foi lançada no 1º de maio, Dia do Trabalho. Lançada num dia de muita tristeza pelo passamento deste formidável herói que os brasileiros sempre terão como exemplo de retidão, de disciplina, de vontade de vencer, que foi Ayrton Senna. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, fui honrado com o convite do ilustre Ministro da Agricultura, Sr. Sinval Guazzelli e pelo honrado presidente da EMBRAPA, Sr. Murilo Xavier Flores, para a solenidade realizada no auditório daquela empresa, no curso da qual foi lançado o Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e Pela Vida.

A iniciativa pareceu-me de todo oportuna, tanto mais que remeteu o problema da fome e da miséria para a única instância efetivamente capaz de dar-lhe a devida solução.

Na verdade, é minha convicção de que não será com pas-seatas, nem com campanhas de apelo à emoção pública que chegaremos sequer a minorar o problema da fome e da miséria no Brasil. A solução desse flagelo, que tanto nos desmerece, passa inelutavelmente pela via da produção beneficiada pelas inovações da tecnologia agropecuária.

Para comprová-lo, aí estão três exemplos bastante convincentes. O da Europa Ocidental, até bem pouco, importadora, hoje, convertida à condição de auto-suficiência e até de grande exportadora de alimentos, graças às inovações tecnológicas introduzidas na sua produção agrícola. O da China e o da Índia – países pobres e superpopulosos, que, entretanto, caminham rapidamente para a auto-suficiência em alimentos, por estarem, também eles, renovando suas técnicas de produção.

No caso brasileiro, não se pode falar em pesquisa agropecuária sem que logo sobrevenha-nos a lembrança da EMBRAPA, com sua inestimável folha de serviços prestados ao Brasil.

Criada em 1973, eis uma estatal que tem dado certo, sobretudo, por sua eficácia e persistência na persecução de sua finalidade: de a gerar e adaptar tecnologias agropecuárias voltadas para a elevação da produtividade e para a economia de insumos e de mão-de-obra.

E justiça seja feita à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária: nestes 21 anos de sua atuação, ela tem concorrido decisivamente, e com reconhecida eficácia, para o equacionamento dos problemas agropecuários, florestais e da agroindústria nacionais, em benefício da sociedade brasileira.

Presente em todos os Estados brasileiros, ela dá sequência, nas diversas regiões do Brasil, à cerca de 5 mil projetos que vão da busca de maiores conhecimentos científicos referentes ao ecossistema da Amazônia, às demandas de tecnologias mais competitivas que interessam aos sistemas de produção das regiões Sul e Sudeste, passando pela pesquisa de soluções que contornem os fatores adversos às atividades agrícolas no Nordeste (secas) e no Centro-Oeste (acidez do solo).

O agricultor brasileiro e os estudiosos dos problemas referentes à produção agrícola nacional passaram a reconhecer na EMBRAPA uma das entidades mais prestantes, criadas em nosso país.

Poucos setores da economia podem se orgulhar, como a EMBRAPA, de apresentar em seus investimentos, taxas de retorno tão elevadas quanto as obtidas por essa empresa nos investimentos feitos em pesquisa agropecuária.

Oscilando entre 30 a 40%, elas têm demonstrado que investir na EMBRAPA tem sido uma atividade rentável para a sociedade brasileira. As taxas de retorno estimadas são (segundo dados

divulgados pelo órgão) superiores àquelas obtidas em outras atividades econômicas, e comparáveis com taxas encontradas em avaliações de impacto de programas e instituições de pesquisa agrícola internacionais.

Tais performances são, fora de dúvida, fruto da competência dos dedicados servidores da empresa, que entre seus 10.000 empregados, conta com um quadro técnico de 2.136 pesquisadores, dos quais 74 são pós-graduados em nível de doutorado, 1.141 são pós-graduados em nível de mestrado e apenas 421 simplesmente graduados.

O salto na produção de grãos do País, evidenciado em sucessivas supersafras há de ser atribuído, em grande parte, à competência desses pesquisadores, e ao trabalho pertinaz da EMBRAPA pela geração de conhecimentos e tecnologias, logo postas ao alcance dos produtores rurais.

Isso porque constitui filosofia de ação da empresa, praticada desde sua criação, que a pesquisa começa no produtor rural, através da identificação de seus problemas, e termina no produtor, quando a Empresa entrega a ele tecnologias mais eficientes.

Seria justo, embora extenuante, enumerar todas as contribuições da EMBRAPA para o desenvolvimento da agropecuária brasileira. Limitamo-nos, porém, a citar, pelo menos, as principais:

a recuperação dos cerrados que, como é sabido, ocupa uma área de 180 milhões de hectares, nela introduzindo gradativamente sistemas de produção de soja, milho, trigo, ou diversas espécies de fruteiras tropicais e de culturas alternativas tais como a da ervilha e da lentilha; a aceleração dessas introduções realizadas principalmente através do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados – CPAC, conferiu aos cerrados uma participação significativa na produção agrícola brasileira;

a elevação do nível de produtividade do milho, mediante a criação de diversos cultivares desse cereal, sobretudo do milho híbrido, próprio para os solos ácidos, e mais resistente ao calor;

a crescente adoção, no Sul do País, das cultivares de arroz irrigado BR-IRGA 409 e 410, fruto das pesquisas integradas da EMBRAPA e do Instituto Rio Grandense do Arroz;

a obtenção e multiplicação de videiras isentas de viroses, permitindo aumento de rendimento de até 60%;

a criação e disseminação de variedades de trigo, dando efetiva contribuição para o incremento da produção nacional desse grão;

o manejo integral de pragas da soja, com sensíveis reduções no emprego dos inseticidas;

a produção de uva na região semi-árida do Nordeste, com irrigação a custos reduzidos, o que tornou a viticultura uma excelente opção para os produtores da região;

melhoria na produção do leite, mediante a definição de novos sistemas de criação e no desenvolvimento recente do mestiço zebu-holandês, que chega a alcançar a produção de 3.000 Kg de leite/vaca/ano;

no que tange à suinocultura e à avicultura, o desenvolvimento de tecnologias de ponta na obtenção do porco isento de vírus, das vacinas contra a "rinite atrófica" ou contra a "pleuropneumonia suína" e a criação de linhagens de aves bastante promissoras, que colocadas à disposição dos produtores, irão reduzir a dependência externa na área genética;

tecnologias amplamente difundidas referentes ao manejo, inseminação artificial e vermifugação de ovinos e caprinos;

criação de cultivares de soja adaptadas às condições regionais em todo o País, permitindo que a soja ocupe regiões que, não faz muito tempo, eram consideradas impróprias;

o domínio da técnica de micromanipulação de embriões, visando à produção de gêmeos idênticos, para só citar um dos notáveis avanços da EMBRAPA na área da biotecnologia;

e, por fim, o fornecimento de sementes básicas aos produtores, das quais a EMBRAPA é a maior fornecedora no País. Com efeito, a Empresa produz e distribui, anualmente cerca de 15.000 t de sementes básicas, de variedades de alta qualidade, dos principais produtos alimentares, resultantes estas das melhores cultivares criadas pelos 46 centros de pesquisa do Sistema EMBRAPA.

Tal contribuição representa 50% das sementes básicas providas do setor público e cerca de 25% do total, utilizado no País.

O impacto dessas e muitas outras contribuições na produção e produtividade da agricultura brasileira já é do domínio público.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Senadores, afirmou o Mahatma Gandhi, certa feita, que "um País pobre não pode dar-se ao luxo de não investir em ciência e tecnologia".

Esse é um axioma de tão meridiana verdade, que custa-nos crer seja ele contrariado pelo Brasil, que vem se dando a esse luxo, ao deixar à míngua, sob o pretexto de conter despesas públicas, nossos melhores centros de pesquisa, inclusive a EMBRAPA.

Quando isso acontece, os resultados negativos logo se fazem sentir e são assim enumerados por uma publicação da Empresa:

- a – paralização de importantes projetos de pesquisa;
- b – dissolução de equipes de pesquisadores;
- c – evasão de pesquisadores e de pessoal de apoio;
- d – queda nos níveis de motivação e de produtividade dos pesquisadores que permanecem na Empresa.

Sr. Presidente, acabei juntando no mesmo pronunciamento a enumeração dos êxitos da EMBRAPA e a menção das ameaças que quase fizeram soçobrar essa brava instituição.

Meu propósito foi o de louvar a EMBRAPA pelos seus 21 anos de sucessos e o de escarmentar os governantes que persistem no erro crasso e imperdoável de incluir ciência, pesquisa e tecnologias renovadas no rol das coisas superfluas.

É o que penso.

Obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS;

Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – Maurício Corrêa – Odacir Soares.

Sessão Ordinária do Senado as 14h30min 2-5-94.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência dispensa, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 12 horas, com a seguinte:

Ordem do Dia

1

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1994, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo A Guerra da Fome, publicado no Jornal O Estado de S. Paulo, edição de 8 de janeiro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrando a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16h27min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCO MACIEL NA SESSÃO DE 14-3-94, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SEÇÃO II – 15-3-94

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo, em nossos afazeres parlamentares, um período de intensa atividade. Assoberbados, por que não dizer, quase soterrados por esse caudal de atribuições, para a maioria das quais somos requisitados a atuar sob regime de urgência e sempre sob a premência dos prazos e das limitações de tempo, estamos sempre na iminência de incorrer em omissões involuntárias, ao deixar passar, sem registro, algumas efemérides importantes ou algumas datas comemorativas.

Para não permitir que isso ocorra, venho hoje à tribuna desta Casa para prestar minhas homenagens a um profissional cujos serviços vêm alcançando uma relevância cada vez maior na atualidade. Refiro-me ao bibliotecário, Sr. Presidente, esse silencioso obreiro que, não obstante a quietude de seu mister, muito contribui para o desenvolvimento, sobretudo cultural, de nossa sociedade.

E faço, de pronto, uma retificação. Ao dizer que prestaria minhas homenagens ao bibliotecário creio ter cometido uma impropriedade. Não são apenas minhas as homenagens, mas, com certeza, a de todos nós, pois não pode haver nesta Casa um parlamentar que considere prescindível o trabalho desse laborioso servidor para amparar nossas demandas e solicitações. Por isso, ousou atribuir à minha fala a voz de todos os Senadores, no justo preito que dedicamos ao bibliotecário, no transcurso do dia que lhe é dedicado, 12 de março.

E digo ainda mais: na figura do bibliotecário desta Casa rendemos nossas loas a todos os profissionais das bibliotecas brasileiras, trabalhem eles em grandes complexos de armazenamento de informações ou em pequeninas bibliotecas móveis, porque sua função, em qualquer dos casos, é igualmente grandiosa, qual seja, estar a serviço dos que procuram a informação, disseminando-a por todos os espaços e meios possíveis.

É fato que, vivendo em uma sociedade letrada, somos todos igualmente vassalos dos veículos escritos, necessários à nossa sobrevivência e atualização como cidadãos partícipes dessa sociedade. Isso quer dizer que a formação de leitores se coloca como uma responsabilidade do Estado. Saber ler, portanto, deveria ser o primeiro ritual de passagem para o indivíduo começar a usufruir do estatuto da cidadania. O livro deveria ser um objeto tão presente na vida de qualquer de nossas crianças quanto o é o primeiro brinquedo ou o primeiro objeto lúdico.

Sabemos, entretanto, que são poucos os que chegam ao aprendizado efetivo ou à alfabetização cabal. Muitos, embora saibam escrever o próprio nome, permanecem incapacitados para a leitura dos jornais do dia, para os informes do trabalho, para as divulgações do sindicato. São tão párias da sociedade letrada quanto o são os pobres da sociedade de consumo.

Muitos educadores e filósofos vêem o acesso ao material escrito como um instrumento de combate à ignorância e à alienação. Mais: como uma ferramenta, um escudo, uma arma mesmo contra a dominação e as imposições ideológicas. O processo da leitura é, na verdade, um instrumento civilizatório que integra o indivíduo na corrente da história, fazendo com que ele adquira uma compreensão da realidade por meio do acesso aos registros e documentos veiculados pela escrita. É a melhor forma de dar ao indivi-

duo uma consciência crítica e reflexiva, capacitando-o inclusive como um ser político, no mais amplo sentido da palavra.

O acesso ao mundo da escrita é facultado em primeiro lugar pela escola, instituição à qual cabe a promoção integral do indivíduo no meio social. É nos bancos escolares que a maioria de nossas crianças e jovens vão se deparar pela primeira vez com o objeto livro. Nas bibliotecas das escolas, vão perceber que a busca do conhecimento é uma região ilimitada. No apoio que recebem dos professores e dos bibliotecários, encontram a porta de entrada no vasto mundo do saber, do qual seria desejável que nunca mais se apartassem.

No entanto, sabemos quão largo é o fosso que separa nossas idealizações das condições concretas do acesso ao conhecimento e à informação. Enxergamos não só a penúria com que são tratadas nossas bibliotecas, parcas de livros, de funcionários, de instalações adequadas, de funcionamento satisfatório, quanto o estado de insegurança com que o aluno, o jovem, o próprio adulto procuram os serviços de uma biblioteca.

É nesse particular que a função do bibliotecário assume relevância. Ela não deve ser entendida como uma função que tem um fim em si mesma. A função do bibliotecário é uma função social. É um serviço que acorre ao apelo duma necessidade, a necessidade de encontrar o caminho que leve ao conhecimento buscado, consoante os propósitos, as circunstâncias e até mesmo as limitações do requerente.

Enganam-se, por isso, aqueles que acreditam ser um bom bibliotecário o especialista em catalogação de livros, o grande conhecedor dos sistemas de classificação, ou o que se intitula amante dos livros. Claro que a competência técnica conta muito para a boa formação do profissional. Mas ela não basta. O bibliotecário moderno deve agregar à sua formação a dimensão educativa de seu trabalho. Deve ele ser um guia intelectual do leitor, um mediador eficiente entre os anseios de quem busca a informação e os meios de suprir as necessidades do demandante. Em suma, quero dizer que mais do que os livros e documentos, as técnicas e os sistemas, os catálogos e os processamentos eletrônicos, numa biblioteca, o centro é o leitor. É a ele que deve servir o verdadeiro bibliotecário, aquele que tem a real consciência da missão educativa que lhe cabe nas sociedades modernas.

É preciso afastar da imagem do bibliotecário o perfil de uma pessoa debruçada sobre livros arcaicos, a examiná-los com minuciosas lupas, sem nenhum apreço pelos usuários. Também é preciso afastar do conceito de bibliotecário a figura de um grande *expert* em filigranas catalográficas. Ou ainda, de um poderoso guardador de livros impecavelmente enfileirados em prateleiras em constante estado de novos. Não é sem razão que a literatura já forneceu vários estereótipos do mau bibliotecário. Na obra *A Revolta dos Anjos*, de Anatole France, publicado em 1914, há uma personagem que se compraz em afastar os leitores dos livros, por meio de um complicadíssimo sistema de classificação, só acessível aos iniciados e especialistas.

O bibliotecário moderno deve fazer do documento um meio, e não um fim, e olhar o leitor como o verdadeiro objetivo da biblioteca. E vou além, deve ele estar comprometido com a transformação das bibliotecas em organismos dinamicamente integrados no desenvolvimento cultural, econômico, científico e tecnológico do País.

Esse mesmo pensamento professou-o com especial maestria o eminente professor de metafísica da Universidade de Madri, José Ortega Y Gasset, quando convidado a proferir a conferência de abertura do Segundo Congresso Internacional de Bibliotecas e Bibliografia, realizado em Madri, em maio de 1935.

Depois de traçar denso retrospecto histórico sobre o surgimento do livro, Ortega Y Gasset se aprofunda na necessidade social da profissão de bibliotecário e ressalta como missão precípua desse profissional o serviço prestado ao homem que necessita ler. Atribui ao bibliotecário a metáfora de um filtro que, dirigido ao leitor, avalia a pertinência do conteúdo do livro, selecionando o que mais atenda aos seus interesses. Para ele, uma idéia clara sobre um problema é como um aparato maravilhoso que converte uma angustiosa dificuldade em folgada e ágil facilidade.

É exatamente essa imagem que quero reter para finalizar meu pronunciamento, Senhor Presidente. Necessitamos dos bibliotecários sim, e necessitaremos cada vez mais, à medida em que vimos proliferar, com avassaladora abundância, a impressão de mais e mais livros e documentos escritos. Imersos nesse oceano infundável de informação, o qual Ortega Y Gasset chega a ver como a reversão perigosa de um bem originalmente facilitador — que é o livro —, teremos de buscar no apoio seguro dos bibliotecários a ajuda para vencermos a travessia revoltosa da ignorância ao conhecimento.

Quanto mais a humanidade acumular o saber e desenvolver a ciência e a tecnologia, mais precisaremos nos atualizar e, para tanto, mais necessitaremos dos serviços prestimosos do bibliotecário.

Desejo exteriorizar, para finalizar este pronunciamento nossas homenagens — minhas e certamente de toda a Casa — ao Bibliotecário, através da Presidente do Conselho Regional, Dr^a Célia de Almeida, e das Diretoras das Bibliotecas do Senado e da Câmara Federal, Dr^{as} Silvana Lucia Rios Safe de Matos e Marli Elizabeth Schreiber. No meio de embates tão duros com que temos nos defrontado, este discurso aponta para uma pausa amena, na qual temos a oportunidade de reverenciar um profissional a todos nós tão imprescindível, e tão merecedor de nossos preitos de gratidão.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 182, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000143/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ORLANDO MEIRA TEJO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea a, 192, inciso II, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, bem assim com as vantagens do Ato nº 6, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, e das Resoluções nºs 59/91 e 51/93, do Senado Federal, com proventos integrais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 183, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.974/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora GERTRUDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Am-

bientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. Senador — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 184, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.277/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA GORETTI DE A. LIMA SISCONETTO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 185, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.154/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor RAIMUNDO RAFAEL GUEDES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 186, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.706/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, ARYCEVA GRANADO DA SILVA, Analista, legislativo, de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea d, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea d; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de

serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 187, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.662/94-6, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME ZANINA SCHILB do cargo de Analista Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 188, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.464/94-0, resolve aposentar, por invalidez, o servidor JESUS ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 189, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.961/94-7, resolve declarar vago, a partir de 4 de abril de 1994, o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, ocupado pelo servidor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, em razão de pedido de exoneração do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 190, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.581/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 191, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.831/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor RAULINO BERNARDES, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 192, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.513/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor OTÁVIO PEREIRA DA CRUZ, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 193, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.951/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA ALBERTINA BARBOSA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DIRETORA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1994

Às onze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo-Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretária e Carlos Patrocínio, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

Ao abrir os trabalhos o Senhor Presidente submete ao exame da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 009098/93-3 em que os servidores Carlos de Castro Gonçalves Passarinho e outros, requerem a aplicação de jornada de trabalho idêntica à dos médicos do Senado Federal.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Projeto de Resolução nº 1, de 1994-CN, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional para instituir o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Requerimento nº 186, de 1994, no qual o Senhor Senador Nabor Júnior solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a rolagem das dívidas do Estado do Acre junto ao Governo Federal e seus órgãos e bancos oficiais.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 203, de 1994, no qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira, solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada no *Jornal do Brasil*, Coluna do Castelo, edição de 9-4-94, sob o título "Atenuantes na hora de julgar Betinho".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 204, de 1994, no qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Sociólogo Herbert de Souza, publicado no jornal *O Globo*, edição de 9-4-94, sob o título "Uma lista de três erros".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Processo nº 006799/94-9, pelo qual o Excelentíssimo Senhor Senador Esperidião Amin solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella, no dia 20-12-94, para a Formatura da Turma de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB.

A solicitação é deferida pelos presentes;

b) Expediente da Comissão de Formatura dos Alunos do Curso de Direito da Universidade de Brasília - UnB, solicitando a cessão do Auditório Petrônio Portella, no dia 30-6-94, para a realização da Solenidade de Colação de Grau.

A solicitação é deferida pelos presentes;

c) Processo nº 006661/94-7, pelo qual a Liderança do PFL solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização da Colação de Grau dos Formandos do Curso de Direito da Universidade de Brasília - UnB, no dia 9-12-94.

A solicitação é deferida pelos presentes;

d) Expediente s/nº, no qual o Excelentíssimo Senhor Senador Dario Pereira solicita que sejam adquiridos medicamentos para seu filho, portador de paralisia cerebral.

A solicitação é deferida pelos presentes;

e) Processo nº 007049/94-7, no qual a Associação Brasileira de Imprensa - RJ solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para realização do Seminário "Gerar Empregos - Essa é a Saída", no dia 11-5-94.

A solicitação é deferida pelos presentes;

f) Processo nº 022648/93-3, pelo qual o Serviço de Administração de Pagamento de Pessoal comunica que o ex-Senador Juvenício Dias recebeu créditos indevidos.

Após debates, os presentes decidem que a Administração deve continuar insistindo na cobrança dos referidos créditos.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que apresenta parecer sobre o Projeto de Resolução nº 103, de 1991, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.

Após debates, os presentes aprovam o parecer.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete ao exame da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 002233/94-0, no qual a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio solicita à SSENG justificar a alienação de diversos materiais, para que seja providenciado o leilão.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 007001/94-0 no qual o Serviço de Instalações Prediais presta esclarecimentos referentes aos equipamentos denominados hidropneumáticos, em número de quatro, instalados numa área de 36m² no subsolo do Bloco A do Senado Federal.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Processo nº 002955/94-6, no qual o Senhor Marcos Flávio de Castro Vale reitera a denúncia, perante o Senado Federal, relativa ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal, por crimes de responsabilidade capitulados no artigo que menciona e presta informações.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

d) Processos nºs 007091/93-1 e 004138/94-5, nos quais a Associação Interparlamentar de Turismo/Grupo Brasileiro encaminha prestação de contas daquele Grupo, relativas ao exercício de 1992 e 1993, respectivamente.

É designado o Senhor Segundo-Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 003164/94-2, no qual o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar encaminha prestação de contas daquele Grupo, referente ao exercício de 1993.

É designada a Senhora Terceira Secretária para relatar a matéria;

f) Proposta de Ato da Comissão Diretora (Processo nº 008002/93-2) que "Dispõe sobre o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal".

Após debates, os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Diretor-Geral solicita autorização para alterar a redação dada ao quarto parágrafo § da página nº 1 da Ata da Comissão Diretora referente à 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 1994, por não ter sido modificada a atual sistemática observada para a aferição da frequência dos Senhores Senadores nas segundas e sextas-feiras.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e dez minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da

Comissão Diretora lavrei a presente Ata, que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de abril de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC 3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice-Líder Jutahy Magalhães LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Odacir Soares LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	Vice-Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar LIDERANÇA DO PRN Líder Nei Maranhão Líder Áureo Mello LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Afonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
--	--	--

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCIJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lauremberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Espeditão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	
PFL			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dírcio Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
PTB			
Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
PDT			
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
PRN			
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
PDS			
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PSB / PT			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretarias: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekél Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekél Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PB-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
---------------	------------	----------------	--------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dário Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL

Dário Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekél Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
------------------	------------	-----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121